

**PLANO DE TRABALHO – 2025
REDE PRIVADA**

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

COASSEJE – Casa de Orientação e Assistência Social Seareiros de Jesus

NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

**Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) –
Modalidade Abrigo**

TIPO DE OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Atendimento	Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos
X	

NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Proteção Social Básica	Proteção Social Especial	
	Média Complexidade	Alta Complexidade
		X

PÚBLICO-ALVO

Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos sob medida protetiva de acolhimento.

DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Ininterrupto – 24 horas.

EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA¹

CREAS

ÁREA DE ABRANGÊNCIA²

Municipal

¹ **Equipamento de Referência:** Proteção Social Básica – CRAS; Proteção Social Especial – CREAS.

² **Área de Abrangência:** Territorial ou Municipal.

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO:	
Razão Social	COASSEJE – Casa de Orientação e Assistência Social Seareiros de Jesus
Sigla	COASSEJE
CNPJ	43.266.378/0001-44
Endereço da Sede	Rua 7 de setembro, nº 25 – Centro
CEP	13465-320
Ponto de Referência	Creche Letícia Duarte
Telefones	(19) 3461-4050
E-mail	coasseje@coasseje.com.br
Site	www.coasseje.com.br
Data da Fundação da Organização:	
Inscrição CMAS/Validade	
Inscrição CMDCA/Validade	
Inscrição COMID/Validade	
CEBAS / Validade	
Certificado OSCIP	
Outros (especificar)	
DADOS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL:	
Endereço	Rua Sergipe, nº 35 – Jardim Colina.
CEP	13478-295
Ponto de Referência	Teatro de Arena – Americana
Telefones	(19) 3621-3721
E-mail	coasseje@coasseje.com.br
Data da Implantação da Oferta	

1.2. HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO

A Instituição Beneficente “Socorristas Cristãs” foi fundada em 1956, com a finalidade de atender a família, visando o fortalecimento de sua função protetiva e de socialização, enfatizando uma postura de respeito e acolhida, convívio familiar e comunitário. A princípio, a entidade tinha como público-alvo as gestantes (adolescentes e adultas), nutrizes e mães adultas e seus companheiros. Este trabalho era realizado apenas por voluntários.

Com a aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº109 de 2009), a partir de 2011, o trabalho com famílias passou a ser ofertado no Centro de Referência da Assistência Social, através do PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. Diante da nova legislação, a entidade passou a ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças na faixa etária de 0 a 6 anos e suas famílias. Esse Serviço passou a ser realizado por profissionais da área de psicologia, serviço social e pedagogia, despertando mudanças no público-alvo e o interesse em promover melhorias na qualidade de vida familiar e na forma como os responsáveis educam seus filhos.

A COASSEJE – Casa de Orientação e Assistência Social Seareiros de Jesus nasceu em outubro de 2001, num plano apresentado ao Conselho Deliberativo do Centro Espírita Seareiros de Jesus e aprovado por unanimidade. O objetivo era criar um departamento para desenvolver todas as atividades sociais da entidade, a partir de um programa que descrevesse os projetos principais e os projetos-atividades para todas as áreas de atuação socioassistencial que fossem realizados por voluntários ou profissionais contratados.

Daquela data em diante, até o final de 2014, o Departamento “**Casa de Orientação e Assistência Social Seareiros de Jesus**” coordenou todas as atividades socioassistenciais da entidade.

No segundo semestre de 2014, a Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Humano – SASDH, da Prefeitura de Americana, fez uma proposta ao C.E. Seareiros de Jesus para assumir a entidade “**Instituição Beneficente Socorristas Cristãs**” que estava encerrando suas atividades. Assim, a partir de janeiro de 2015, passou-se a planejar a execução de uma nova proposta de trabalho: o Projeto de Apoio à Adoção e o Projeto Apadrinhamento Afetivo. E, a partir de julho do referido ano, também se passou a planejar a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA), dentre outros serviços relevantes à Comunidade.

Em Assembleia Geral Extraordinária dos associados da “Instituição Beneficente Socorristas Cristãs”, foi modificado o Estatuto, possibilitando ao Centro Espírita Seareiros de Jesus assumir como mantenedor das atividades socioassistenciais e desenvolver os projetos com o nome de COASSEJE – Casa de Orientação e Assistência Social Seareiros de Jesus.

Em dezembro de 2014, em nova Assembleia Geral, foram realizadas eleições para diretoria e conselhos deliberativo e fiscal da, naquele momento, COASSEJE/SOCORRISTAS, cujos eleitos tomaram posse em 1º de janeiro de 2015.

A Entidade possui certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, além dos títulos de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal. Também possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS.

No início de 2015 iniciou-se as atividades da COASSEJE no novo endereço, primeiramente com a transferência dos projetos então em desenvolvimento no Seareiros com voluntários e a capacitação para o *Grupo de Apoio à Adoção*. Em julho de 2015 iniciou-se o processo seletivo dos funcionários que trabalhariam no Serviço de Acolhimento, com posterior capacitação da empresa Consciência Social para tais profissionais. Enquanto as equipes técnica e de cuidados recebiam a formação inicial, a diretoria da entidade cuidava

para que as casas fossem organizadas de forma a atender as questões técnicas do serviço e receber as crianças. A transferência de 10 crianças e adolescentes, que na época estavam acolhidos no Lar Batista de Crianças, para os Lares COASSEJE ocorreu no 21/08/2015.

No ano de 2016, na ocasião da Comemoração dos 60 anos da Entidade Beneficente Socorristas Cristãs, em Assembleia Geral Extraordinária dos associados, ficou definida a mudança da razão social para **COASSEJE – Casa de Orientação e Assistência Social Seareiros de Jesus**.

Em 2018, a fim de diminuir os gastos com aluguel das Casas Lares e devido às dificuldades com vizinhos das referidas casas alugadas e impossibilidade de realizar o serviço como orienta o Guia de Orientações Técnicas – com mães sociais, tendo muitas educadoras/auxiliares, somado à possibilidade de reformar um prédio público para a realização do serviço, optou-se por transformar o Serviço que antes era oferecido na modalidade Casas Lar para a modalidade Abrigo. Assim, a reforma foi iniciada em 03/08/2018.

Após parcerias com organizações da sociedade de Americana, a fim de levantamento de recursos financeiros e parcerias e doações para efetivação da reforma do espaço, foi possível realizar a mudança oficial com as crianças/adolescentes e funcionários no dia 28/09/2019.

1.3. FINALIDADE E OBJETIVOS DA ORGANIZAÇÃO³

Conforme: Art. 3º, a COASSEJE tem por finalidade, desenvolver:

- a) **Defesa e Garantia de direitos:** prestando serviços e executando programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigido ao público da política de Assistência Social;
- b) **Atendimento:** De forma continuada, permanente e planejada, prestando serviços, executando programas ou projetos e concedendo benefícios de proteção básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal;

Auxílio Voluntário à Sociedade: Como atividades de auxílio à sociedade, os voluntários, representando a entidade, poderão dentro dos meios legais, realizar ações que beneficiem a comunidade na área educacional, na saúde, nas atividades que facilitem a integração no mercado de trabalho e na integração social de pessoas portadoras de deficiência, suprimindo suas necessidades básicas.

1.4. ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS DA ORGANIZAÇÃO

1.4.1. RECURSOS PRÓPRIOS – 2024

Recursos	
Doações	X
Telemarketing	Não
Doações gêneros/estoque	X

³ Conforme o Estatuto Social da Organização da Sociedade Civil.

Doações e parcerias de empresas e entidades privadas	X			
Contribuintes	X			
Outros. Especifique:				
1.4.2. RECURSOS PÚBLICOS - 2024				
1.4.2.1. PARCERIAS CELEBRADAS				
Cofinanciamento	Valores Anuais			
	Municipal	Estadual	Federal	Total
Fundo de Assistência Social Acolhimento Institucional	R\$ 1.440.982,96	-	-	R\$ 1.440.982,96
Recurso Federal - Acolhimento Institucional	-	-	-	-
Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)	R\$ 18.352,89	-	-	R\$ 18.352,89
Fundo de Assistência Social Programa Abraçar	R\$ 179.942,00	-	-	R\$ 179.942,00
Promoção ECA	-	-	-	-
Emenda Parlamentar - Outras Políticas Públicas	-	-	-	-
Outros. Especifique:				
Total	R\$1.639.277,85	-	-	R\$1.639.277,85

1.5. INFRAESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO

1.5.1. ESTRUTURA FÍSICA

1.5.1.1. SITUAÇÃO DO IMÓVEL⁴

Sede da Organização:	Cedido - Comodato da Prefeitura de Americana
Oferta Socioassistencial:	Cedido - Comodato da Prefeitura de Americana

1.5.1.2. DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

Item	Sede da Organização	Oferta Socioassistencial
Recepção	1	1
Salas para atendimento técnico especializado (Equipe Psicossocial)	2	2
Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	2	1
Sala para reuniões	1	1

⁴ **Situação do Imóvel:** Próprio; Alugado; Cedido, especificar; Outros, especificar.

Sala de coordenação	0	0
Sala da equipe técnica	1	1
Salas de administração	3	2
Enfermaria	0	0
Dormitórios para os usuários/as	0	6
Dormitórios para os cuidadores/as	0	1
Banheiros para os usuários/as	1	4
Banheiros para os funcionários/as	2	4
Espaço para guarda de pertences	0	1
Sala de repouso	0	1
Refeitório	1	1
Copa/cozinha (preparo de alimentos)	1	1
Lavanderia	1	1
Despensa	1	1
Almoxarifado ou similar	1	0
Brinquedoteca	0	1
Biblioteca	0	0
Espaço para animais de estimação	0	0
Área de recreação interna	0	1
Área de recreação externa	1	1
Jardim/parque	1	1
Quadras esportivas	0	0
Instalações elétricas e hidráulicas	1	1
Outros. Especifique:		
Sala de computador	0	1

1.5.2. RECURSOS MATERIAIS

Item	Qtd. na Sede da Organização	Qtd. na Oferta Socioassistencial		
		Qtd. de uso dos Usuários/as	Qtd. de uso do RH	Total
Acervo bibliográfico	1	1	1	3
Armários individualizados para guarda de pertences	5	33	18	56
Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	10	50	5	65
Camas	0	23	1	24

Computadores	5	1	7	13
Computadores com acesso à internet	5	1	7	13
Datashow	1	0	1	2
DVD/Vídeo cassete	0	1	0	1
Equipamento de som	1	0	0	1
Fax	0	0	0	0
Filmadora	0	0	0	0
Fogão	1	1	0	2
Geladeira/freezer	4	3	1	8
Impressora	3	0	3	6
Máquina copiadora	3	0	3	6
Máquina de lavar roupa	1	2	0	3
Máquina fotográfica	0	0	0	0
Materiais esportivos	0	5	0	5
Materiais para estudo	0	23	10	33
Micro-ondas	1	1	1	3
Mobiliário	20	39	18	77
Mobiliário específico para atender crianças	1	5	0	6
Mobiliário/materiais adequados para pessoas com deficiência ou dependência (Tecnologias Assistivas)	0	0	0	0
Secadora de roupas	0	0	0	0
Telefone	1	1	2	4
Televisão	1	2	0	3
Veículo de uso exclusivo de membros da diretoria	0	0	0	0
Veículo para transporte de usuários e equipe	1	2	0	3
Outros. Especifique:				

1.5.3. ACESSIBILIDADE⁵

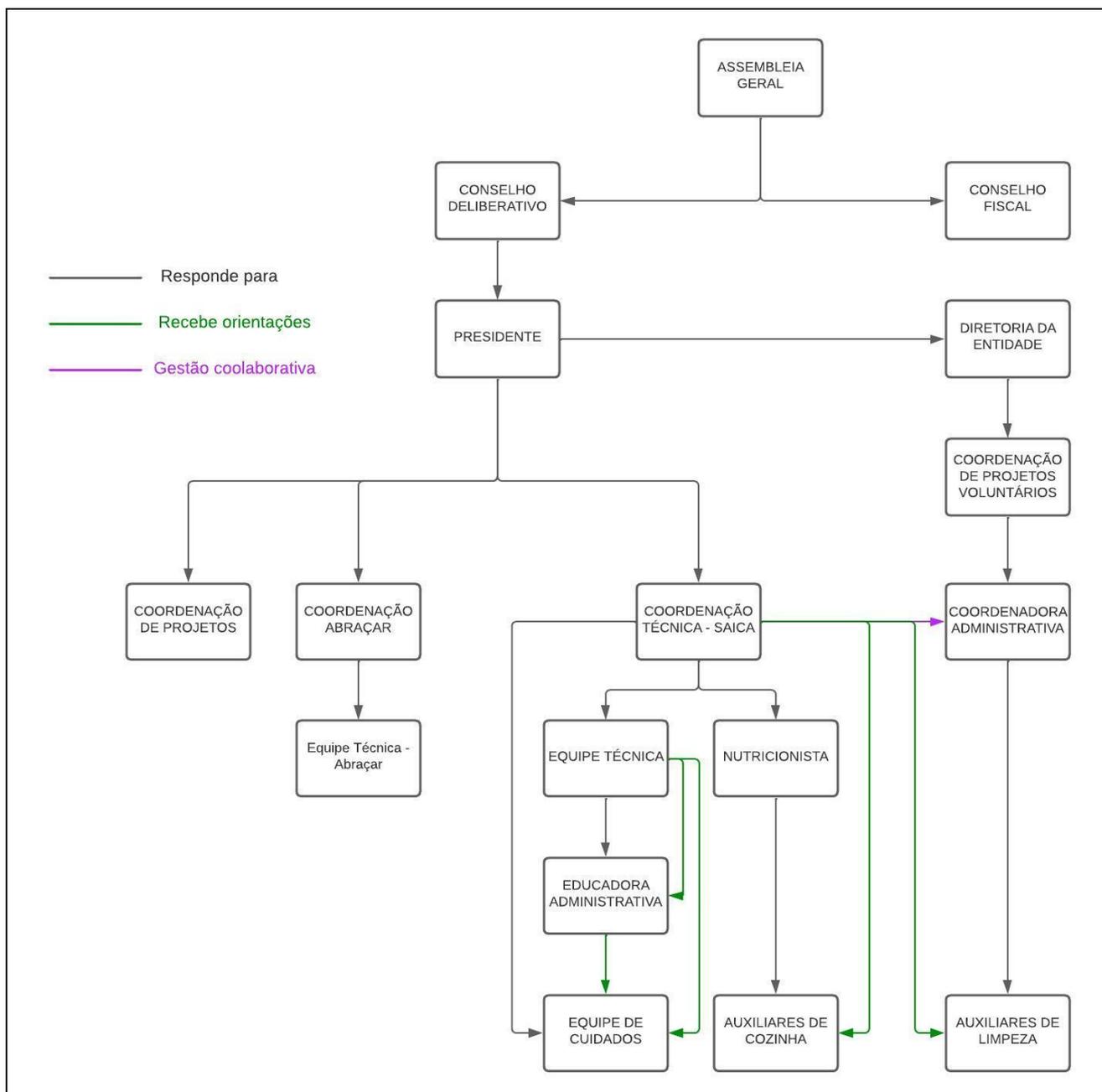
⁵ **Acessibilidade:**

- a) SIM - De acordo com a norma da ABNT.
- b) SIM - Mas não de acordo com a norma da ABNT.
- c) NÃO POSSUI.

Condições de Acessibilidade	Sede da Organização	Oferta Socioassistencial
Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até o interior da unidade.	Não possui	SIM – De acordo com a norma da ABNT
Rota acessível aos espaços da unidade.	Não possui	SIM – De acordo com a norma da ABNT
Banheiro adaptado para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.	Não possui	SIM – De acordo com a norma da ABNT
Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais	Não possui	Não possui
Recursos – Equipamentos/Sistemas Computacionais	Não possui	Não possui
Recursos de comunicação para pessoas com deficiências auditivas	Não possui	Não possui
Serviços - Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva.	Não possui	Não possui
Outros. Especifique:		

1.6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL⁶

⁶ **Estrutura Organizacional (Organograma): Representação Gráfica** – Apresentar toda a estrutura e ações da organização, inclusive de outras políticas públicas. Evidenciar no organograma qual a localização da Oferta Socioassistencial na estrutura da Organização.



2. DADOS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

2.1. NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) – modalidade abrigo.

2.2. DESCRIÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

O acolhimento institucional é uma medida de proteção aplicável às crianças e adolescentes sempre que seus direitos fundamentais forem ameaçados ou violados, seja pela sociedade e/ou Estado, seja pelos pais ou responsáveis (conforme Art. 101, VII, da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 - ECA).

O acolhimento é provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

O Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Abrigo deve ter aspecto semelhante ao de uma residência e estar inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. Deve ofertar atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

A unidade deve ser próxima, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. Os grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos etc., devem ser atendidos na mesma unidade com exceção de situações em que a conclusão técnica é contrária a esta decisão, ou seja, em que as relações estabelecidas eles podem gerar risco ou ser negativa para seu desenvolvimento. O acolhimento é mantido até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa); colocação em família substituta ou o desligamento em decorrência da maioridade.

O serviço é organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), da Resolução Nº 109, De 11 de Novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais); das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” (OT) e da Política Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PMCFE).

2.3. PÚBLICO-ALVO

Público-alvo	Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos sob medida protetiva de acolhimento.
Público Prioritário	Crianças e Adolescentes em situação de violência grave.
Formas de Acesso	Por determinação do Poder Judiciário; de forma emergencial por requisição do Conselho Tutelar (nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Art. 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), devendo ser observado também o disposto na PMCFE-Americana.
Capacidade de Atendimento	20 crianças / adolescentes, considerando as <i>demandas específicas do Guia de Orientações Técnicas (2009) – pág. 69.</i>
É ou será ofertado de forma gratuita aos/as usuários/as?	Sim.

2.4. OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir proteção integral às crianças e adolescentes em situação de acolhimento.

2.4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS⁷

1. Preservar e/ou restabelecer os vínculos familiares e/ou comunitários, salvo determinação judicial em contrário;
2. Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
3. Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais;
4. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para a autonomia das crianças e adolescentes;
5. Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades das crianças e adolescentes;
6. Garantir a liberdade de crença e religião;
7. Garantir o acesso e respeito à diversidade e não discriminação;
8. Ofertar atendimento personalizado e individualizado;
9. Empreender esforços para garantir a provisoriedade do afastamento do convívio familiar.

3. PLANEJAMENTO DO TRABALHO

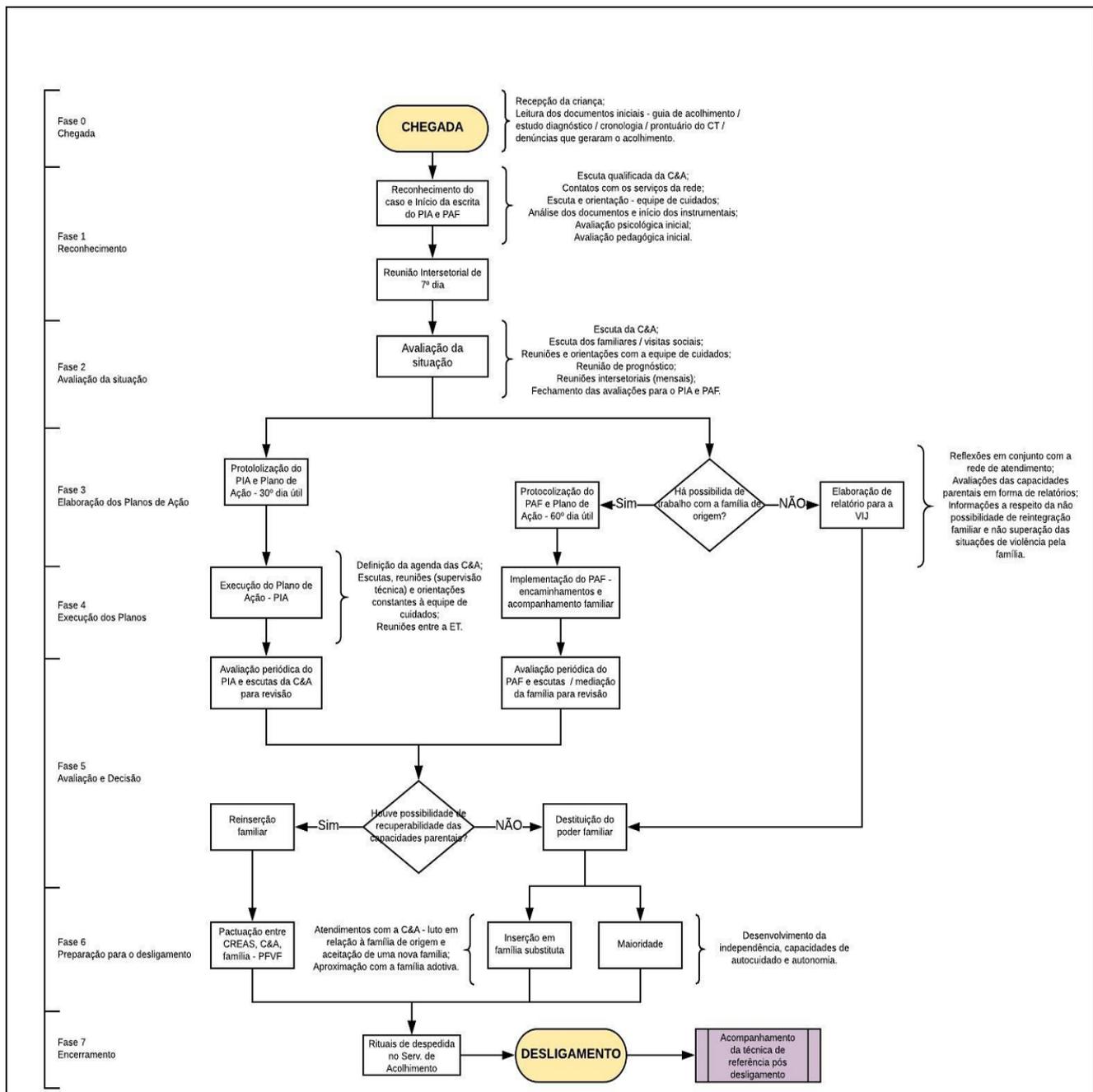
3.1. FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE TRABALHO⁸

⁷ **Objetivos Específicos:**

Organizações com Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

Organizações sem Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

⁸ **Fluxograma do Processo de Trabalho: Representação Gráfica** – Apresentar o fluxograma do processo de trabalho da Oferta Socioassistencial descrevendo os passos e etapas sequenciais de um determinado processo.



3.1.1. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO ESTRATÉGICO⁹

Os valores do Serviço de Acolhimento – LAR DONA ANITA:

Para organizar os valores morais e éticos da COASSEJE e refleti-los com os funcionários e acolhidos, partiu-se do pressuposto de que a moral nos diz como devemos viver de acordo com normas, regras, ditames presentes em cada povo ou cultura; enquanto a ética procura responder ao porquê viver desse ou daquele modo repensando tais normas ou regras e fixando-se em seus princípios. Tais valores dependem da liberdade humana e da

⁹ Processo de Trabalho: Procedimento Estratégico:

- Se houver, informar a Missão, Visão e Valores da Organização e sua relação com a Oferta Socioassistencial.
- Analisar os pontos fortes e fracos da Organização, das oportunidades e ameaças e as ações necessárias para a superação das dificuldades e identificação de oportunidades.
- Informar como ocorre e/ou ocorrerá o trabalho desenvolvido pela Diretoria à Oferta Socioassistencial.

compreensão do porquê agir de determinada forma e qual princípio moral está por trás dessa ação.

As atividades realizadas no dia a dia do Serviço visam mais do que simplesmente explicar o que é, por exemplo, o valor do *respeito*, mas refletir sentimentos, ideias, ações, desejos e formas de se relacionar com o outro, construindo com todos os significados desses valores para o serviço de acolhimento e para cada um que convive neste espaço.

No ano de 2023, foi realizada uma atividade com os acolhidos, a fim de que eles nomeassem e definissem os valores do Lar Dona Anita, conforme relatos a seguir. E em 2024, a atividade com as crianças e adolescentes acolhidos foi com o propósito de revisar os valores do Lar, com os novos acolhidos.

- **Amor:** São sinônimos de cuidado, afeto e dedicação. “É amar alguém simplesmente”; “O que nunca tive com minha família, estou tendo aqui”; “É amor com os outros”, “É uma das coisas mais importantes” “O que as tias sentem” “É amar os irmãos”.
- **Respeito:** É importante respeitar a si mesmo e ao próximo. O respeito tem a ver com tudo! É não fazer algo que o outro não goste. Todos precisam se sentir respeitados. Se sentir respeitado é se sentir valorizado. Respeito independe do gostar dos comportamentos da pessoa, todos merecem respeito. “Respeito é não bater”, “é respeitar a opinião do outro”, “É tratar bem as pessoas”. “É preciso respeitar para ser respeitado”, “É não falar mentira”.
- **Felicidade:** É o que as pessoas sentem quando estão bem e fazendo o que gosta com quem gosta. “É quando ganho um brinquedo” “Quando a família vem visitar” “É quando vamos a uma festa com brincadeiras e comidas gostosas” “É quando saímos para passear”.
- **Afeto:** É o que a gente sente pelo outro, pelos irmãos, pelas educadoras. É algo que a gente percebe que tem pelo jeito com que as pessoas nos tratam. “É o que sentimos pelas pessoas com as quais a gente vive”. “É o que sentimos pelos pais”.
- **Honestidade:** É ser verdadeiro, não pegar o que não é seu, ter respeito pelo outro e falar a verdade, mesmo que a verdade possa deixar o outro triste. “É quando faz alguma coisa que está errado, mas conta a verdade”.
- **Paciência:** É saber esperar e tentar compreender como o outro se sente. É falar de um jeito que o outro não se sinta ofendido. Ser paciente é parecido com ser respeitoso. “É o que todos precisam ter quando estamos sentindo algo que não conseguimos expressar, quando entramos no quarto e não queremos sair”; “É não se pode forçar o outro a falar o que sente”.
- **União/irmandade:** É quando o grupo está unido, trabalha e brincam juntos. Quando se consegue resolver os conflitos de forma respeitosa, se sentindo melhor após as conversas. Quando o clima e a convivência estão harmoniosos. “É ser um pouco mais do que amigos, quando gosta muito da pessoa e considera muito o outro”.
- **Confiança:** “É o que sentimos quando estamos com as tias”, “Eu confio nas técnicas e nas tias”, “Confio na minha mãe”.
- **Ajuda:** É um valor de “mão dupla”. Todo mundo gosta de ser ajudado. A ajuda pode ser em relação a qualquer coisa, por exemplo, arrumar os brinquedos, no trabalho da escola, e até mesmo quando está triste e a pessoa fica por perto. É

parecido com solidariedade.

No decorrer da atividade, o grupo também teve outras definições para alguns sentimentos / valores, importantes de serem lembrados:

- **Bondade:** fazer coisas boas para o outro, generosidade
- **Amizade:** ser amigo, ter confiança, ter amigos para brincar.
- **Igualdade:** tratar todo mundo do mesmo jeito.
- **Humildade:** ser humilde, não humilhar o outro por conta de suas características, é parecido com respeito.
- **Dignidade:** ter amor-próprio.
- **Saudade:** sentir falta dos irmãos ou de outras pessoas, quando fica longe de alguém que ama.
- **Compreensão:** atender as duas partes, ser atendido, entender como as pessoas se sentem.

Sobre os pontos fortes e fracos do Serviço de Acolhimento, oportunidades e ameaças, observa-se o seguinte quadro:

<p><u>Forças:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Equipe comprometida com o trabalho;- Trabalho técnico efetivo as famílias atendidas;- Equipe de cuidados comprometida com os cuidados das crianças e adolescentes;- Diretoria presente e com trabalho próximo ao restante da equipe;- Busca constante por relações democráticas, respeitadas e éticas, seja com funcionários, seja com o público atendido;- Busca por recursos e parcerias com a sociedade para um melhor desenvolvimento do trabalho;- Busca constante por capacitações e supervisões para melhoria do trabalho diário.	<p><u>Fraquezas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Alta rotatividade de funcionários nos últimos meses de 2024;- Dificuldade de comunicação entre os dois turnos de trabalho (12x36);- Dificuldade no cumprimento dos prazos dos relatórios para a VIJ;- Tempo escasso para realização dos atendimentos de crianças, adolescentes e familiares devido à complexidade dos casos, quantidade de acolhimentos e rotina das técnicas.
<p><u>Oportunidades:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Discussões próximas acerca dos casos com a coordenação do CREAS, o que favorece decisões acertadas e com orientação adequada;- Proximidade com a gestão da SASDH;- Proximidade e parceria com o Conselho Tutelar.	<p><u>Ameaças:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Falta de trabalho em rede;- Proteção Social Básica insuficiente para atendimento das demandas (e falta de atendimento em horários além do horário comercial);- Falta de serviços na saúde mental infantil que de fato atendam as demandas;- Falta de participação dos serviços da rede nas reuniões intersetoriais;- Falta de estudo diagnóstico embasando os acolhimentos;- Acolhimentos para pernoite.

Para **superação das Fraquezas**, a entidade tem realizado as seguintes ações:

- Supervisão técnica paga com recursos próprios, para uma assessoria assertiva junto às decisões da equipe técnica.
- Fortalecimento dos turnos de trabalho e das educadoras por meio de reuniões conjuntas e da implementação da função da Assistente Administrativa a partir de março de 2023;
- Justificativa quanto aos prazos dos relatórios e a relação com a grande quantidade

de novos acolhimentos e acolhimentos de pernoite, o que gera grande demanda da equipe técnica do SAICA.

Para **superação das ameaças** é preciso fortalecimento do trabalho em rede; cobrança por parte da gestão das políticas públicas e do poder judiciário sobre a execução dos serviços e avaliação da gestão da SASDH sobre a quantidade de acolhimentos realizados, inclusive dos pernoites, e respectivos motivos para melhor compreensão das falhas da rede na proteção de crianças e adolescentes.

O trabalho da diretoria da Instituição no Serviço de Acolhimento Institucional:

Na COASSEJE, o trabalho da diretoria da entidade ocorre nas seguintes atividades:

- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Monitoramento e avaliação do Serviço em conjunto com a coordenação técnica;
- Sistema de prestação de contas;
- Cumprimento com as atividades previstas nas Resoluções Conjuntas CNAS/CONANDA n. 01/2009 e CMDCA/CMAS n. 002/2011.

3.1.2. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO GERENCIAL/TÁTICO¹⁰

3.1.2.1. GESTÃO DO TRABALHO

3.1.2.1.1. RECURSOS HUMANOS:

Nº	Função	Quantidade de Trabalhadores/as	Carga Horária Semanal	Escolaridade
1	Auxiliar de educador(a)/ cuidador(a) – faxineira(o)	2	Regime 12x36	Ensino Fundamental Completo
2	Auxiliar de educador(a)/ cuidador(a) – cozinheira(o)	2	Regime 12x36	Ensino Fundamental Completo
3	Auxiliar de educador(a)/ cuidador(a)	3	Regime 12x36	Ensino Fundamental Completo
4	Educador(a)/cuidador(a)	11	Regime 12x36	Ensino Médio Completo
5	Nutricionista / Assistente administrativo	1	35h	Ensino Superior Completo
6	Assistente Social	1	30h	Ensino Superior Completo
7	Pedagoga(o)/Psicopedagoga(o)	1	40h	Ensino Superior Completo
8	Psicóloga(o)	1	40h	Ensino Superior Completo
9	Psicóloga(o) – pós desligamento	1	40h	Ensino Superior Completo
10	Administrativo Financeiro	1	40h	Ensino Superior Completo

¹⁰ **Processo de Trabalho: Procedimento Gerencial/Tático:** Sistema de Gestão da Oferta Socioassistencial (atuação da Coordenação).

11	Coordenação Técnica	1	40h	Ensino Superior Completo
3.1.2.1.2. PERFIL E ATRIBUIÇÕES:				
Nº	Função	Atribuições	Perfil	
1	Faxineira(o)	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio às funções do educador/cuidador, abrangendo atribuições conforme os profissionais de nível fundamental definidos em Resolução CNAS nº 09/2014. I – Função: Manter todos os ambientes limpos e organizados; - Usar produtos de limpeza de forma adequada e consciente; - Seguir orientações da equipe técnica; - Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas; - Utilizar corretamente os EPI's fornecidos; - Ajudar a equipe de cuidados com as crianças e adolescentes em caso de necessidade; - Relacionar de forma respeitosa, utilizando linguagem assertiva com todos. 	Formação mínima: Nível fundamental e capacitação específica. Desejável experiência em atendimento ao público-alvo do serviço	
2	Cozinheira(o)	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio às funções do educador(a)/cuidador(a), abrangendo atribuições conforme os profissionais de nível fundamental definidos em Resolução CNAS nº 09/2014: I – Funções: Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida, seguindo o Manual de boas práticas de manipulação e normas da Anvisa e Vigilância Sanitária; - Manter um ambiente limpo, higienizado e ordenado na cozinha; - Garantir que todos os alimentos e outros itens estejam etiquetados e armazenados corretamente; - Verificar a validade e qualidade dos alimentos e ingredientes; - Inspecionar a higienização de equipamentos e utensílios. - Coletar amostras; - Trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, 	Formação mínima: Nível fundamental e capacitação específica. Desejável experiência em atendimento ao público-alvo do serviço	

		utilizar-se de capacidades comunicativas.	
3	Auxiliar de educador(a)/ cuidador(a)	<p>- Apoio às funções do educador(a)/cuidador(a), abrangendo atribuições conforme os profissionais de nível fundamental definidos em Resolução CNAS nº 09/2014:</p> <p>I- Função:</p> <p>Realizar os cuidados básicos como alimentação de acordo com as orientações da nutricionista, higiene e proteção dos acolhidos;</p> <p>- Organizar o ambiente, o espaço físico e atividades conforme adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança/adolescente;</p> <p>- Auxiliar a criança/adolescente à para lidar com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e na construção da identidade;</p> <p>- Organizar os registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança/adolescente, de modo a preservar sua história de vida;</p> <p>- Acompanhar o cumprimento das agendas dos acolhidos, as atividades extracurriculares, nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos do cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente pedir para um profissional de referência deve também participar também deste acompanhamento;</p> <p>- Apoiar na preparação gradativa da criança/adolescente para o desligamento;</p> <p>- Participar das supervisões e capacitações propostas;</p> <p>- Seguir as orientações da Equipe Técnica;</p> <p>- Ter a Pedagoga/Psicopedagoga como referência em situações de conflitos, dificuldades no relacionamento com as crianças/adolescentes, construção de regras, atividades educativas.</p> <p>- Desempenhar atividades de lavanderia e passadoria (período noturno);</p> <p>- Inspecionar o serviço e organizar a devolução das roupas e artefatos;</p> <p>- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e</p>	<p>Formação mínima: Nível fundamental e capacitação específica. Desejável experiência em atendimento ao público-alvo do serviço.</p>

		<p>proteção ao meio ambiente e às pessoas e,</p> <ul style="list-style-type: none"> - Relacionar-se de forma respeitosa, utilizando linguagem assertiva com todos. 	
4	Educador(a)/cuidador(a)	<p>I- Função: Realizar os cuidados básicos como alimentação (de acordo com as orientações da nutricionista), higiene e proteção dos acolhidos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - A rotina da casa será elaborada em conjunto com a Assistente Administrativa e Pedagoga/Psicopedagoga da instituição, supervisionada pelo Coordenação de forma a atender os princípios do trabalho e proteção dos acolhidos; - Organizar o ambiente, o espaço físico e atividades conforme adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança/adolescente; - Auxiliar a criança/adolescente à para lidar com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e na construção da identidade; - Os problemas envolvendo o comportamento das crianças e adolescentes tem relação direta com a história de vida e os sentimentos diante do abandono e situação de acolhimento, portanto devem ser acolhidos de forma cuidadosa, respeitando tal condição, o sofrimento do acolhido e sua história de vida (a equipe técnica deve apoiar os educadores nesse processo); - Organizar os registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança/adolescente, de modo a preservar sua história de vida; - Os registros devem envolver os problemas vivenciados na casa, mas também aspectos positivos e do desenvolvimento das crianças e adolescentes, como conquistas (uma boa nota da escola; algo aprendido na casa – andar, engatinhar; a queda de um dente etc.); - Realizar o cumprimento das agendas dos acolhidos, as atividades extracurriculares, as consultas médicas, escola e outros compromissos do 	<p>Escolaridade mínima de nível médio completo, desejável capacitação específica; Desejável experiência em atendimento a crianças e adolescentes;</p> <p>sensibilidade para ser ponto de afeto, carinho e cuidado; habilidade de comunicação e para escutar e conversar com pessoas que passaram por fragilizações e sofreram violência, respeitando suas limitações, desabafos e necessidade de contar sua história; habilidades para relacionar-se com diferentes arranjos e dinâmicas familiares e comunitárias-territoriais; autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e discrição para lidar com novas situações; criatividade, paciência, capacidade de exercitar a tolerância e de trocar experiências; habilidades para relacionar-se com diferenças e com os diferentes; habilidade de observar e de manter-se atento a detalhes; habilidade para lidar com a imprevisibilidade; habilidade para respeitar as relações de afeto e a privacidade familiar.</p>

	<p>cotidiano;</p> <ul style="list-style-type: none">- Apoiar na preparação gradativa da criança/adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado pela técnica de referência;- Participar das supervisões e capacitações propostas;- Ter a Pedagoga/psicopedagoga como referência em situações de conflitos, dificuldades no relacionamento com as crianças/adolescentes, construção de regras, atividades educativas;- Seguir as orientações da Equipe Técnica com possível sanção disciplinar no descumprimento; Cabe especificamente ao turno da noite (18h às 6h):- Ser responsável pela lavanderia (lavar e passar as roupas das crianças e adolescentes) no período da noite em local estratégico para cuidado dos acolhidos neste período;- Ser responsável por olhar as agendas e mochilas das crianças pequenas todas as noites, deixando os uniformes organizados para o turno seguinte pela manhã.- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;- Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);- Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade;- Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento;- Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível	
--	---	--

		superior.	
5	Nutricionista / Assistente Administrativa	<ul style="list-style-type: none"> - Formular o cardápio de refeições semanais de acordo com as normas específicas da função; - Orientar os educadores sobre alimentação saudável, uso de alimentos, higiene e conservação; - Formular cardápios e passar orientações quando houver a necessidade de atendimento diferenciado por conta de demandas específicas de saúde dos acolhidos; - Providenciar os alimentos / ingredientes das festas de aniversário e despedida das crianças e adolescentes; - Orientar as equipes de voluntários que realizam projetos de apoio ao Serviço de Acolhimento na área da alimentação. <p><u>Assistente Adm. Interna:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Funções: Controle e organização de medicamentos e estoque, fichas e orientação acerca da medicação para equipe de cuidados; - Manter, com apoio das técnicas de referência, um controle sobre as necessidades de consultas e retornos médicos. - Manter, com apoio dos demais educadores, a organização da documentação para consultas médicas e o prontuário da saúde. - Na chegada de uma criança/adolescente, verificar a carteira de vacinas e agendar as primeiras consultas (dentista, médico pediatra e exames iniciais) com o suporte da Equipe Técnica. - Realizar o controle geral da vacinação das crianças e adolescentes (Calendário Nacional de Vacinação). - Contatos com voluntários de apoio do Projeto Saúde. <p>Em relação à limpeza do Lar Dona Anita:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ser a referência de organização no que tange ao uso de materiais e solicitações de reposições (a cada 15 dias) para a sede da entidade. 	<p>Escolaridade mínima de nível superior, com formação em nutrição; com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência; domínio sobre os direitos sociais; experiência em trabalho interdisciplinar; boa capacidade relacional e de escuta dos indivíduos e famílias; autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e discrição para lidar com novas situações.</p>

		<ul style="list-style-type: none">- Acompanhar a limpeza do Lar Dona Anita e a divisão de trabalhos entre os turnos com o apoio da Coordenação. <p>Em relação às roupas das crianças e adolescentes:</p> <ul style="list-style-type: none">- Acompanhar as responsáveis pelos adolescentes na lavagem e cuidados de roupas, visando à efetivação da aprendizagem e preservação dos pertences pessoais, em conjunto com a técnica do pós-desligamento.- Vestuário (organização, uniformes, pedidos) - verificar in loco a lista de pedidos, fazer uma relação e enviar a sede.- Requisitar roupas e materiais na chegada da criança ou adolescente para a sede da entidade e com antecedência, roupas para eventos específicos. <p>Em relação aos produtos de higiene pessoal do Lar Dona Anita:</p> <ul style="list-style-type: none">- Orientar os educadores no auxílio de utilização dos produtos nas crianças e adolescentes quanto ao uso e quantidade.- Listar as necessidades e solicitar à sede da entidade. <p>Em relação à manutenção interna do Lar Dona Anita:</p> <ul style="list-style-type: none">-Relacionar as necessidades de manutenções e passar para os voluntários responsáveis.- Quando for necessário, solicitar autorização para compras de materiais ou contratar pessoas externas, realizar o pedido junto ao setor administrativo.- Antes de solicitar o conserto, é preciso saber o que aconteceu e passar para a Coordenação. <p>Em relação à agenda semanal de transportes de crianças e adolescentes:</p> <ul style="list-style-type: none">- Participar da agenda semanal junto à Pedag./Psicopedagoga e a(o) educador(a) responsável pelo transporte, verificando em conjunto a possibilidade de motorista solidário em eventos específicos.- Solicitar aos motoristas solidários a possibilidade de suprir a necessidade, evitando utilizar educadores para não desfaltar a equipe do Lar Dona Anita.	
--	--	--	--

		<ul style="list-style-type: none"> - Organizar o transporte para passeios externos em parceria com a Pedagoga/Psicopedagoga, sendo que passeios mais complexos precisam de 15 dias de antecedência no planejamento. Em relação aos documentos administrativos: <ul style="list-style-type: none"> - Digitalizar documentos e realizar a organização dos mesmos nas pastas/prontuários digitais das crianças e adolescentes. - Organizar os documentos (livros de registro e outros arquivos) do Lar Dona Anita. Em relação aos documentos das crianças e adolescentes: <ul style="list-style-type: none"> - Realizar agendamentos diversos dos documentos necessários no decorrer do acolhimento institucional da criança e do adolescente. - Organizar os documentos pessoais de todos os acolhidos, inclusive em uma pasta que permanecerá sob os cuidados dos educadores. - Organizar os documentos de saúde; controlar o envio de medicamentos para o Lar; ser apoio às educadoras para acompanhamento das demandas de saúde; agendamento de consultas e exames. - Ser responsável por conferir a agenda diária de atividades e transporte das crianças e adolescentes; 	
6	Assistente Social	<ul style="list-style-type: none"> - A Elaboração, em conjunto com o/a coordenador (a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; - Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; - Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários; - Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários; - Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores; - Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços 	<p>Escolaridade mínima de nível superior, com formação em serviço social; com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência; domínio sobre os direitos sociais; experiência em trabalho interdisciplinar; boa capacidade relacional e de escuta dos indivíduos</p>

		<p>e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; - Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios trimestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: i. possibilidades de reintegração familiar; ii. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, iii. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; - Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador (a)/educadora(a) de referência); - Mediação, em parceria com o educador/cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso. 	<p>e famílias; autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e discrição para lidar com novas situações.</p>
7	Pedagoga(o)/Psicopedagoga (o)	<ul style="list-style-type: none"> - A Elaboração, em conjunto com o/a coordenador (a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; - Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; - Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários; - Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários; - Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores; - Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; - Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; - Elaboração, encaminhamento e 	<p>Escolaridade mínima de nível superior, com formação em pedagogia; com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência; domínio sobre os direitos sociais; experiência em trabalho interdisciplinar; boa capacidade relacional e de escuta dos indivíduos e famílias; autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e discrição para lidar com novas situações.</p>

		<p>discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: i. possibilidades de reintegração familiar; ii. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, iii. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) de referência); - Mediação, em parceria com o educador/cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso. 	
8	Psicóloga(o)	<ul style="list-style-type: none"> - A Elaboração, em conjunto com o/a coordenador (a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; - Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; - Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários; - Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários; - Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores; - Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; - Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; - Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: i. possibilidades de reintegração familiar; ii. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, 	<p>Escolaridade mínima de nível superior, com formação em psicologia; com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência; domínio sobre os direitos sociais; experiência em trabalho interdisciplinar; boa capacidade relacional e de escuta dos indivíduos e famílias; autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e discrição para lidar com novas situações.</p>

		<p>iii. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) de referência); - Mediação, em parceria com o educador/cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso. 	
9	Psicóloga (o)- pós desligamento	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas ao fortalecimento de vínculos familiares e de sua função protetiva; - Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; - Preparação da criança / adolescente e sua família para o referenciamento ao CRAS do território, conforme necessidade; - Elaboração e Mediação de Plano de Acompanhamento, pactuado com a família. 	<p>Escolaridade mínima de nível superior, com formação em serviço social e/ou psicologia; com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência; domínio sobre os direitos sociais; experiência em trabalho interdisciplinar; boa capacidade relacional e de escuta dos indivíduos e famílias; autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e discricção para lidar com novas situações.</p>
10	Administrativo Financeiro	<p>a. Desempenhar atividades de gestão de recursos humanos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Planejamento de férias; - Organização da escala de trabalho; - Remanejamento de horários, faltas e trocas, quando necessário; - Controle de registro de ponto dos funcionários, atestados médicos, justificativas e banco de horas; - Benefícios dos funcionários (vale transporte, vale alimentação, seguro de vida etc.) - Solicitação de documentos para 	<ul style="list-style-type: none"> - Escolaridade de nível superior completo; Habilidades e Conhecimentos: Desenvolvimento de rotinas administrativas, financeiras e de recursos humanos, prestação de contas de projetos sociais, sensibilidade para as questões sociais e boa capacidade relacional e de comunicação.

		<p>contratação;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Homologação de funcionários; - Solicitação e agendamento de exames médicos (admissional, periódico e demissional); - Requisição de materiais de higiene e limpeza para o setor técnico/administrativo. - Receber as trocas das educadoras (turnos) e ao perceber excessos, passar para a coordenação do Lar Dona Anita. <p>b. Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ser responsável pelo pagamento de todas as contas, além de salários, férias, rescisões, impostos, benefícios e controle financeiro; - Ser responsável pela emissão de boletos e controle de pagamentos dos Projetos Voluntários “Investimento Social” e “Publicidade”; - Ser o contato do escritório de contabilidade. <p>c. Desempenhar atividades relacionadas ao Plano de Trabalho e parcerias com o poder público:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração da memória de cálculo em conjunto com a tesouraria da entidade; - Elaboração da prestação de contas financeira; <p>d. Atualização e controle das redes sociais da instituição;</p> <p>e. Apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística;</p> <p>f. Organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário.</p>	
11	Coordenação	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, - Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do Projeto Político-Pedagógico do serviço, - Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos 	<p>Escolaridade mínima de nível superior de acordo com a Resolução CNAS nº 17/2011, com experiência em gestão; domínio da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, Políticas para</p>

		desenvolvidos, - Articulação com a rede de serviços, - Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.	Mulheres e direitos sociais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais; competência técnica na área de atendimento à crianças e adolescentes; experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos e de avaliação de resultados.
3.1.2.1.3. GESTÃO DE PESSOAS E DE TRABALHO¹¹:			
1	Critérios e Métodos de Seleção de Trabalhadores/as:	<p>A contratação de funcionários ocorrerá no seguinte formato:</p> <p>a) <u>Componentes da Equipe Técnica:</u></p> <p>É divulgado o processo seletivo através das redes sociais e outras mídias disponíveis. Os currículos são recebidos através e-mail próprio e entregues a uma empresa especializada em processo seletivo. A empresa, após averiguar os perfis, entrevistar as pessoas selecionadas, envia à diretoria em torno de 3 a 5 currículos selecionadas. A diretoria, juntamente com a coordenadora técnica (exceto se a contratação seja dessa função) entrevistam as pessoas selecionadas e decide pela contratação. No caso de contratação da coordenadora técnica, os procedimentos são os mesmos, exceto que a decisão é exclusiva da diretoria;</p> <p>b) <u>Componentes da equipe de cuidados:</u></p> <p>Divulgado nas mídias citadas no item anterior, a própria coordenadora técnica seleciona um grupo de acordo com os currículos recebidos, realiza entrevistas individuais e avaliação das habilidades (documento escrito e entrevistas), propondo à diretoria a contratação das selecionadas;</p> <p>c) <u>Agente administrativo:</u></p> <p>Divulgado nas mídias, a própria diretoria recebe os currículos, seleciona de acordo com os perfis solicitados, entrevista e contrata;</p> <p><u>Em relação a contratação da equipe de cuidados, conforme o documento OT:</u></p> <p>A Coordenação do Lar Dona Anita realiza a triagem dos</p>	

¹¹ **Gestão de Pessoas e de Trabalho:** Informar as etapas, métodos de seleção e documentos solicitados e pactuados, o planejamento da realização e periodicidade de Educação Permanente, Ações de Avaliação de Desempenho e Valorização da Oferta Socioassistencial aos trabalhadores/as e voluntários/as.

currículos para seleção inicial e posteriormente os passos conclusivos de definição das vagas e seus/suas ocupantes, com o aval da Diretoria e apoio da equipe técnica, quando necessário.

Abaixo segue breve descrição das etapas. Serão realizados os procedimentos de seleção, contratação e capacitação, seguindo os parâmetros da PMCF, conforme os artigos. 26 á 34.

Etapas e Métodos

- Divulgação Ampla, através dos diversos meios de comunicação, como jornal, no PAT- Posto De Atendimento ao Trabalhador, com informações claras sobre o serviço, o perfil dos usuários, as atribuições e exigências do cargo a serem ocupados, salário e carga horária, dentre outros;

- Processo seletivo, com atenção à exigência da formação mínima para cada função e experiência profissional;

- Avaliação de documentação mínima a ser exigida: documentos pessoais, certidão negativa de antecedentes criminais.

- Avaliação da documentação: Avaliação dos documentos mínimos requeridos para a contratação dos recursos humanos dos Serviços de acolhimento, sem prejuízo de outros específicos de cada função:

I. Certidão de Antecedentes Criminais;

II. Comprovante válido de conclusão da respectiva formação;

III. Registro atualizado nos respectivos Conselhos de Classe para os profissionais da Equipe Técnica que tenham essa exigência para a atuação;

IV. Currículo que comprove experiência com crianças/adolescentes;

V. Comprovante de endereço;

VI. CPF, RG e Carteira de Trabalho;

VII. Carteira de Vacinação;

VIII. Atestado de idoneidade;

IX. Exame médico de admissão.

- Avaliação psicológica e social: análise da vida pregressa, entrevista individual e atividade de grupo, dando ênfase na avaliação das capacidades de apego e empatia.

		<p>- Introdução á Dinâmica: Breve explicação sobre a instituição de acolhimento; fluxo de atendimento; Modalidade de acolhimento (Abrigo) e atribuições mínimas do cargo e ser selecionado.</p> <p>- Definição conjunta entre os responsáveis pela seleção, quanto aos candidatos que melhor atendem as necessidades condizentes a cada função.</p> <p>- Conforme Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, são características desejáveis para os candidatos: Motivação para a função; Aptidão para o cuidado com crianças e adolescentes; capacidade de lidar com frustração e separação; habilidade para trabalhar em grupo; disponibilidade afetiva; empatia; capacidade de lidar com conflitos; criatividade; flexibilidade; tolerância; proatividade; capacidade de escuta; estabilidade emocional, dentre outras.</p>
2	Pactuação da Atividade Voluntária:	<p>O Serviço de Acolhimento Institucional da COASSEJE conta com diversos projetos de apoio desenvolvidos por voluntários, como “Projeto Motorista Solidário”, “Central de Abastecimento de Produtos”, “Atividades de Saúde”, “Manutenção do Patrimônio” e outros de autossustentação de recursos financeiros.</p> <p>Os voluntários são recebidos pela coordenação do Voluntariado ou pelo Presidente da Entidade, preenchem ficha de cadastro elaborado pela entidade, com todos os dados necessários e cópia de documentos de identificação. São entrevistados pela coordenação e/ou presidente e, de acordo com o combinado a participar de determinados projetos, é entrevistado pelo líder do mesmo e, nos casos dos projetos de apoio ao Serviço de Acolhimento, recebe capacitação da coordenadora técnica do Serviço.</p> <p>A coordenação do Serviço Voluntário é desenvolvida por um (a) membro da diretoria indicado pelo presidente. O coordenador participa das reuniões de diretoria, de diretoria com equipe técnica do Serviço e capacitações relativas à atividade.</p> <p>Outras informações estão constantes no PPP do Serviço.</p>
3	Educação Permanente:	<p>Todos os funcionários passam por capacitação inicial antes de começar a exercer a função.</p> <p>As demais capacitações são realizadas de acordo com as demandas apresentadas pela equipe de cuidados ou equipe técnica.</p> <p>Os voluntários também passam por uma capacitação inicial antes de começar a exercer suas funções.</p>
4	Ações de Avaliação de Desempenho e de Valorização:	<p>As avaliações são de responsabilidade da coordenação e devem ser realizadas uma vez por ano com todos os</p>

	funcionários. As ações de valorização acontecem por meio de “promoções” e feedbacks positivos para os funcionários. Não há possibilidade de valorização financeira devido ao recurso financeiro escasso.
--	---

3.1.2.2. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA¹²

A gestão financeira e orçamentária do referido serviço funcionará da seguinte forma:

- 1- Recebimento do repasse via transferência bancária em conta específica no primeiro dia do mês;
- 2 - Aquisições durante o mês de produtos necessários, pagamentos autorizados, via transferência bancária. PIX ou boletos; transferência bancária nos pagamentos de proventos aos funcionários; pagamentos de impostos etc.
- 3 - Caso o repasse não ocorra no início do mês ou permaneça como os dias atuais, os pagamentos acontecerão via transferência ou boletos da mesma forma, porém da conta movimento. Quando do repasse, haverá uma transferência da conta específica para a conta movimento para ressarcimento dos pagamentos.
- 4 - Os documentos serão todos enviados à funcionária administrativo financeiro que cuida das prestações de contas que providenciará a guarda, elaboração das prestações, envio à SASDH etc.
- 5 - A tesoureira, juntamente com o presidente, planeja, avalia e autoriza a movimentação conforme as necessidades, realinhando o que for necessário e acompanhando todo esse fluxo de movimento, monitorando os repasses, transferências, custos etc.

3.1.2.3. INFRAESTRUTURA¹³

A infraestrutura da oferta socioassistencial está de acordo com as normas e solicitações da SASDH.

O Lar Dona Anita está adaptado para pessoas com deficiência. Entretanto, não há equipamentos eletrônicos adequados para atender demandas específicas de deficiência, porém, havendo a necessidade de atendimento de casos como tal, os instrumentos necessários podem vir a ser adquiridos.

No momento não há adequações urgentes. Há o desejo de construir a parte administrativa completando o uso do terreno, o que proporcionaria também a entrega do prédio ainda utilizado pela COASSEJE na Rua 7 de Setembro. Porém, tal construção demanda recursos financeiros que a instituição não possui no momento.

¹² **Gestão Financeira e Orçamentária:** Informar os fluxos e procedimentos internos de Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação da Gestão Financeira e Orçamentária do Cofinanciamento da Oferta Socioassistencial.

¹³ **Infraestrutura:** Informar as adequações e aquisições que serão necessárias e o período para a adequação e aquisição.

3.1.2.4. AQUISIÇÕES DO PÚBLICO-ALVO¹⁴

PRINCÍPIOS ÉTICOS QUE ORIENTARÃO O SERVIÇO:

I - Defesa incondicional da liberdade, da dignidade da pessoa humana, da privacidade, da cidadania, da integridade física, moral e psicológica e dos direitos socioassistenciais;

II - Defesa do protagonismo e da autonomia dos usuários e a recusa de práticas de caráter clientelista, vexatório ou com intuito de benesse ou ajuda;

III - Oferta de serviços, programas, projetos e benefícios públicos gratuitos com qualidade e continuidade, que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais;

IV - Garantia da laicidade na relação entre o cidadão e o Estado na prestação e divulgação das ações do SUAS;

V - Respeito à pluralidade e diversidade cultural, socioeconômica, política e religiosa;

VI - Combate às discriminações etárias, étnicas, de classe social, de gênero, por orientação sexual ou por deficiência, dentre outras;

VII - Garantia do direito a receber dos órgãos públicos e prestadores de serviços o acesso às informações e documentos da assistência social, de interesse particular, ou coletivo, ou geral - que serão prestadas dentro do prazo da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação - LAI, e a identificação daqueles que o atender;

VIII - Proteção à privacidade dos usuários, observando o sigilo profissional, preservando sua intimidade e opção e resgatando sua história de vida;

IX - Garantia de atenção profissional direcionada para a construção de projetos pessoais e sociais para autonomia e sustentabilidade do usuário;

X - Reconhecimento do direito dos usuários de ter acesso a benefícios e à renda;

XI - Garantia incondicional do exercício do direito à participação democrática dos usuários, com incentivo e apoio à organização de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares, potencializando práticas participativas;

XII - Acesso à assistência social a quem dela necessitar, sem discriminação social de qualquer natureza, resguardando os critérios de elegibilidade dos diferentes benefícios e as especificidades dos serviços, programas e projetos;

XIII - Garantia aos profissionais das condições necessárias para a oferta de serviços em local adequado e acessível aos usuários, com a preservação do sigilo sobre as informações prestadas no atendimento socioassistencial, de forma a assegurar o compromisso ético e profissional estabelecidos na Norma Operacional Básica de Recurso Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS;

XIV - Disseminação do conhecimento produzido no âmbito do SUAS, por meio da publicização e divulgação das informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários e trabalhadores, no sentido de que estes possam usá-las na defesa da assistência social, de seus direitos e na melhoria da qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios;

XV - Simplificação dos processos e procedimentos na relação com os usuários no acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios, agilizando e melhorando sua oferta;

¹⁴ **Aquisições do Público Alvo:** Informar os procedimentos que serão realizados para analisar o cumprimento dos Princípios Éticos do SUAS elencados no artigo 6º da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 33/2012 - NOB-SUAS, das Seguranças Socioassistenciais elencadas nos Termos de Referência para as OSCs com cofinanciamento e nas normativas que regulamentam a Oferta Socioassistencial para as OSCs sem cofinanciamento (Ex. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e da efetividade da Participação do Público-Alvo nos processos de Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação da Oferta Socioassistencial.

XVI – Garantia de acolhida digna, atenciosa, equitativa, com qualidade, agilidade e continuidade;

XVII – Prevalência, no âmbito do SUAS, de ações articuladas e integradas, para garantir a integralidade da proteção socioassistencial aos usuários dos serviços, programas, projetos e benefícios;

XVIII – Garantia aos usuários do direito às informações do respectivo histórico de atendimentos, devidamente registrados nos prontuários do SUAS.

Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos princípios éticos:

1. Capacitação continuada para a equipe de cuidados (temas variados de acordo com as demandas apresentadas pela própria equipe): melhorias no atendimento de crianças e adolescentes em situação de acolhimento;
2. Supervisão para a equipe técnica semanalmente: reflexões a cerca dos casos e das condutas técnicas;
3. Supervisão para a equipe de cuidados mensalmente: reflexões a cerca dos casos e das condutas em relação às crianças / adolescentes;
4. Reuniões de Equipe Técnica semanais: reflexões e planejamento a cerca do trabalho técnico;
5. Participação / encaminhamentos dos acolhidos e seus familiares para atividades públicas nos territórios, quando possível: preservar dos vínculos familiares e comunitários;
6. Manutenção e revisão dos prontuários trimestralmente de forma ética a fim de garantir o sigilo e a história de vida dos usuários. Os prontuários são alimentados diariamente;
7. Garantir o trabalho em relação às histórias de vida dos usuários: buscar formação e organizar o serviço para realização do Livro da Vida com os acolhidos;
8. Atendimentos quinzenais das técnicas de referência e mensal com a pedagoga/psicopedagoga visando o desenvolvimento de projetos de vida;
9. Avaliação e implementação do PIA diariamente, com revisão/reavaliação trimestral, a fim de garantir o acompanhamento sistemático e individualizado das crianças / adolescentes e famílias atendidas;
10. Tempo de Acolhimento e cumprimento dos prazos da PMCFC: garantir o atendimento e avaliar o andamento do processo;
11. Inclusão dos usuários em cursos, entrevistas e mercado de trabalho: todas as crianças / adolescente devem estar realizando algum curso; os adolescentes que não estiverem trabalhando devem realizar entrevistas pelo menos uma vez ao mês; os adolescentes que já estão trabalhando serão orientados e avaliados 1 vez ao mês;
12. Inclusão das crianças / adolescentes e seus familiares em benefícios de transferência de renda: os adolescentes maiores de 16 anos devem estar inseridos no Bolsa Família. As famílias que já são acompanhadas continuarão com o benefício e as que não têm, serão encaminhadas.
13. Participação dos usuários quando houver fóruns, debater na cidade e a manutenção das assembleias no dia a dia do Lar a fim de desenvolver relações democráticas.

SEGURANÇAS SOCIOASSISTENCIAIS:

- **Segurança de Acolhida:** Ser acolhido (a) em condições de dignidade; Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada; Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do(a) usuário(a) e guarda de pertences pessoais; Ter ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente.

- **Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social:** Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos; Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

- **Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social:** Ter endereço institucional para utilização como referência; Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência; Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão; Ter acesso a espaços próprios e personalizados; Ter acesso a documentação civil; Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia; Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; Ser preparado para o desligamento do serviço; Avaliar o serviço; Garantir colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem.

Monitoramento e Avaliação do cumprimento das Seguranças Afiançadas do SUAS:

1. Realizar avaliação trimestral em relação às condições do Lar Dona Anita e da individualidade de cada um, além de atender as demandas trazidas pelas educadoras e colocadas pelos acolhidos nas assembleias;
2. Todos os acolhidos devem ter toda a documentação possível de ser retirada pela sua idade em um mês de acolhimento;
3. Avaliação dos usuários em relação o serviço: Os usuários crianças, adolescentes e seus familiares são continuamente ouvidos e podem dizer o que pensam sobre o Serviço de Acolhimento nos atendimentos e também para os (as) educadores (as), visando melhorar a qualidade da oferta.
4. Entrega dos PIAS dentro do prazo da PMCFE e Atendimentos técnicos quinzenais: brevidade do acolhimento institucional;
5. Tempo médio para reintegração familiar e colocação em família substituta.

PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO:

A participação do Público-Alvo se dá por meio das atividades descritas no item 3.1.3.1., nas quais crianças, adolescentes e familiares participam de formas diversas.

Em relação ao monitoramento e avaliação da Oferta Socioassistencial, crianças e adolescentes participarão por meio das assembleias e avaliações contínuas voltadas à como se sentem no Serviço de Acolhimento, sendo importante levar em consideração os sentimentos e relações estabelecidas no Lar Dona Anita. As famílias participarão por meio dos atendimentos.

O monitoramento e avaliação da coordenação em relação aos Trabalhadores do SUAS para efetiva participação do Público-Alvo se dará por meio dos instrumentais elaborados para avaliar o serviço (números de atendimentos, assembleias, datas), assim como nas relações dos trabalhadores com os acolhidos e suas falas em momentos de participação, por exemplo, nas assembleias.

3.1.3. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL¹⁵

3.1.3.1. PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES ESTRATÉGICAS

Nº	Execução		Monitoramento “Parâmetro de Aferição do Cumprimento das Metas”
	Nome da Atividade	Descrição da Atividade	
1	Acolhimento da criança / adolescente	<p>Forma de Execução: Quando constatada a necessidade de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, seja pelo poder judiciário, seja pelo Conselho Tutelar, a entidade seguirá o fluxo estabelecido na PMCFC para acolhimento do caso.</p> <p>Público-alvo: Crianças, adolescentes e seus familiares.</p> <p>Data / Período da Execução: Quando houver necessidade do acolhimento institucional.</p> <p>Materiais que serão utilizados: Materiais lúdicos e instrumentais de apoio.</p> <p>Participação do Público-alvo: Por meio de escutas / atendimentos das crianças/adolescentes acolhidos e dos atores da rede de atendimento que acompanharam a família anteriormente ao acolhimento.</p>	<p>Meta: 100% das crianças / adolescentes acolhidas em suas necessidades.</p> <p>Indicador de Desempenho: Listas de crianças / adolescentes acolhidas e registros dos primeiros atendimentos; contatos com a rede e fluxo metodológico de atendimento.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: A técnica de referência irá registrar o acolhimento e os contatos feitos após a chegada da criança / adolescente.</p> <p>Fonte de Verificação: Registros técnicos (atendimentos às crianças / adolescentes; contato com a rede); registros de orientação para as educadoras; registros das educadoras e agenda semanal.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Quando houver novos acolhimentos.</p>
2	Reuniões de Equipe Técnica	<p>Forma de Execução: Semanalmente ocorrerão reuniões de equipe técnica com os objetivos de: (1) discutir os casos de crianças, adolescentes e familiares atendidos; (2) retomar encaminhamentos e demandas dos mesmos a serem tratadas pela equipe técnica; (3) orientar o andamento e processo de cuidado de cada criança / adolescente e orientações da equipe de cuidados.</p> <p>Público-alvo: Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento.</p> <p>Data / Período da Execução: Semanal.</p> <p>Materiais que serão utilizados: Ata da reunião e instrumentais técnicos</p>	<p>Meta: 1 reunião semanal.</p> <p>Indicador de Desempenho: Participação das técnicas em todas as reuniões e cumprimento dos encaminhamentos propostos.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: Retomada dos encaminhamentos e atendimentos que foram realizados durante aquela semana.</p> <p>Fonte de Verificação: Atas das reuniões e listas de pendências e encaminhamentos.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Mensal.</p>

¹⁵ **Processo de Trabalho: Procedimento Operacional:** Definição de atividades e rotinas para o alcance de metas e objetivos. Realização do trabalho social essencial da Oferta Socioassistencial desenvolvido pelos/as Técnicos/as e Educadores/as ou Cuidadores/as supervisionados pela Coordenação e/ou Técnico/a responsável por setor e/ou equipe.

		<p>de monitoramento.</p> <p>Participação do Público-alvo: Por meio de debates e discussões em relação aos temas e demandas da instituição.</p>	
3	Reuniões Intersetoriais com a rede de atendimento	<p>Forma de Execução: Mensalmente ocorrerão reuniões intersetoriais com os serviços / atores da rede que atendem aquele caso em específico. A entidade é responsável por organizar o calendário de reuniões e enviar para os profissionais da rede a fim de organizarem sua participação. O serviço de acolhimento deverá levar para a reunião os encaminhamentos e propostas já realizadas pela rede em relação ao caso. A rede, por sua vez, deverá propor e realizar ações a fim de fortalecer os vínculos familiares e comunitários.</p> <p>Público-alvo: Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento / Equipes técnicas dos demais serviços da rede de atendimento.</p> <p>Data / Período da Execução: Mensal</p> <p>Materiais que serão utilizados: Ata da reunião e instrumentais técnicos de monitoramento.</p> <p>Participação do Público-alvo: Por meio de debates e discussões em relação aos temas e demandas de cada um dos casos.</p>	<p>Meta: 1 reunião de cada caso por mês.</p> <p>Indicador de Desempenho: Participação das técnicas da rede de atendimento em todas as reuniões (dos casos acompanhamentos) e cumprimento dos encaminhamentos propostos.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: Retomada dos encaminhamentos e atendimentos que foram realizados durante aquele mês.</p> <p>Fonte de Verificação: Atas das reuniões e listas de pendências e encaminhamentos.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Mensal.</p>
4	Audiências concentradas	<p>Forma de Execução: As audiências concentradas ocorrerão de acordo com a necessidade de cada caso atendido. A rede de atendimento será convocada a participar via judiciário e deverá colocar os encaminhamentos já realizados em relação a cada caso e possíveis intervenções, com o objetivo de garantir a provisoriedade do acolhimento institucional e a convivência familiar e comunitária.</p> <p>Público-alvo: Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento / Equipes técnicas dos demais serviços da rede de atendimento; equipe da Vara da Infância e Ministério Público.</p> <p>Data / Período da Execução: Trimestral.</p> <p>Materiais que serão utilizados: Ata da audiência concentrada e apresentação em Power Point de cada caso.</p> <p>Participação do Público-alvo: Por meio de debates e discussões em relação aos temas e demandas de cada um dos casos.</p>	<p>Meta: Audiências concentradas de acordo com a necessidade / 100% dos casos atendimento com pelo menos 1 audiência no período de acolhimento.</p> <p>Indicador de Desempenho: Participação das técnicas da rede de atendimento, assim como do juiz da VIJ e MP em todas as audiências e cumprimento dos encaminhamentos propostos.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: Retomada dos encaminhamentos e atendimentos que foram realizados durante o período de atendimento do caso e novos encaminhamentos.</p> <p>Fonte de Verificação: Atas das audiências concentradas.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Trimestral.</p>
5	Visitas dos Familiares à criança/adolescente	<p>Forma de Execução: Após acolhimento institucional, caso não haja suspensão das visitas dos familiares pelo judiciário, estas são autorizadas, inicialmente na sede da entidade, sob observação da técnica de referência</p>	<p>Meta: 60% das crianças e adolescentes recebendo visitas dos familiares ou famílias substitutas.</p> <p>Indicador de Desempenho: Datas das visitas internas e</p>

	em situação de acolhimento	<p>e educadora/cuidadora. Após elaboração dos instrumentais técnicos, PIA, PAF, início do trabalho com a família e análise sobre o andamento das visitas, em conjunto com a rede socioassistencial, há uma definição a favor do aumento das visitas, possível solicitação de pernoites e visitas das crianças/adolescentes à casa dos familiares e inserção dos familiares na rotina do acolhido; ou a favor da suspensão das visitas dos familiares, que pode vir a ser requisitada ao judiciário.</p> <p>Público-alvo: Crianças, adolescentes e seus familiares.</p> <p>Data / Período da Execução: Diariamente - As visitas serão realizadas de acordo com as possibilidades e disponibilidades dos familiares.</p> <p>Materiais que serão utilizados: Sala adequada para as visitas; materiais lúdicos, a depender da idade das crianças / adolescentes; instrumental de registro das educadoras.</p> <p>Participação do Público-alvo: Por meio de escutas / atendimentos das crianças/adolescentes acolhidos e de suas famílias; e pela observação presencial das visitas, de forma a avaliar os benefícios ou não do contato familiar.</p>	<p>externas.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: A técnica de referência manterá contato direto com a família e agenda as visitas às crianças e adolescentes. A técnica terá a responsabilidade de avaliar e garantir que as visitas ocorram, se essa for a melhor decisão para garantir a convivência familiar e comunitária.</p> <p>Fonte de Verificação: Registros técnicos (atendimentos às crianças / adolescentes; atendimentos aos familiares; lista de presença das visitas); registros das educadoras e agenda semanal.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Mensal.</p>
6	Elaboração dos Instrumentais Técnicos.	<p>Forma de Execução: Após a chegada da criança/adolescente ao Serviço de Acolhimento, iniciará a elaboração dos Instrumentais Técnicos a fim de auxiliar no reconhecimento do caso como um todo, desde a situação de violência vivida por seus membros até às possíveis capacidades de recuperabilidade dos mesmos.</p> <p><u>Instrumentais desenvolvidos no decorrer do trabalho:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Instrumentais de investigação psicossocial – Composição Familiar, Genograma, Cronologia, Mapa de Rede Social, Visitas Sociais, Reunião de prognóstico. - Instrumentais de trabalho com a criança / adolescente – Avaliação psicológica; Avaliação psicopedagógica, Plano Individual de Atendimento (PIA) - Instrumentais de trabalho com a família – Entrevistas com os familiares; Avaliação psicológica, Avaliação das capacidades parentais, Plano de Acompanhamento Familiar (PAF). <p>Público-alvo e Ciclo Vital: Crianças, adolescentes e seus familiares.</p> <p>Data/Período da Execução: Diariamente, a depender da data de chegada do acolhimento.</p>	<p>Meta: Cumprimento dos prazos delimitados na PMFCFC – conforme anexo 1.</p> <p>Indicador de Desempenho: O desempenho será indicado por meio do cumprimento dos prazos e preenchimento dos instrumentais para favorecer e embasar as discussões de caso e reuniões intersetoriais. Posteriormente as discussões técnicas, o principal indicador de desempenho é o encaminhamento adequado para os casos atendidos no serviço de acolhimento.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: Acompanhamento dos prontuários, atas das reuniões e avaliação do preenchimento dos instrumentais – embasamento teórico, informações técnicas e cumprimento dos encaminhamentos propostos.</p> <p>Fonte de Verificação: Prontuários das crianças, adolescentes e familiares atendidos e os próprios instrumentais técnicos.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Mensal.</p>

		<p>Materiais que serão utilizados: Instrumentais citados acima e materiais lúdicos que podem ser utilizados em meio as avaliações.</p> <p>Participação do Público-alvo: Por meio de entrevistas, escutas qualificadas e visitas domiciliares.</p>	
7	Elaboração do PIA	<p>Forma de Execução: Quando a criança/adolescente chega ao Serviço de Acolhimento, a equipe técnica do serviço iniciará um estudo pormenorizado da situação que levou ao afastamento do convívio familiar, da família em tela e da história desta. Após preenchimento dos instrumentais técnicos, entrevistas com os familiares, visitas sociais, escutas qualificadas, observações em relação às visitas e reunião de prognóstico, será desenvolvido um Plano Individual de Atendimento (PIA) e se possível o Plano de Acompanhamento Familiar (PAF), a fim de superar os motivos que levaram ao afastamento do convívio familiar e atender as necessidades específicas de cada situação envolvendo essa família.</p> <p>O Plano de Atendimento terá como objetivo orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, visando à superação das situações que ensejaram a aplicação da medida. Deverá basear-se em um levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso e delinear estratégias para o seu atendimento.</p> <p>O PIA deverá ser entregue à autoridade judiciária no prazo de 30 dias úteis após o acolhimento e deve ser reavaliado a cada seis meses.</p> <p>Público-alvo: Crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional.</p> <p>Data/Período da Execução: Quando ocorrer o acolhimento, com reavaliações a cada 3 meses.</p> <p>Materiais que serão utilizados: Instrumental (PIA) e materiais lúdicos para os atendimentos e construção do documento com a criança / adolescente.</p> <p>Participação do Público-alvo: Por meio de atendimentos técnicos, entrevistas, escutas qualificadas e visitas domiciliares</p>	<p>Meta: Entrega do PIA – 30 dias úteis após a data do acolhimento.</p> <p>Indicador de Desempenho: Avaliação do documento em si, do conteúdo técnico e teórico, do cumprimento das metas estabelecidas e do prazo de entrega.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: Documento avaliado pela equipe técnica e coordenação.</p> <p>Fonte de Verificação: Ofícios com as datas de entrega e documento arquivado em prontuários.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Mensal – de acordo com a chegada de casos novos.</p>
8	Elaboração do PAF	<p>Forma de Execução: O PAF é composto pelos seguintes campos: Relacionamento com a rede socioassistencial; situação socioeconômica; situação do imóvel; contexto do território; situação pessoal de cada membro da família - saúde física; situação pessoal de cada membro da família – saúde emocional; situação pessoal de cada membro da família – psicobiografia; Relações Intrafamiliares; Fontes de estresse na família; educação e formação; trabalho; documentação dos familiares; convivência</p>	<p>Meta: Entrega do PAF – 60 dias úteis após a data do acolhimento institucional.</p> <p>Indicador de Desempenho: Avaliação do documento em si, do conteúdo técnico e teórico, do cumprimento das metas estabelecidas e do prazo de entrega.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: Documento avaliado pela</p>

	<p>comunitária; convivência familiar.</p> <p>O PAF deverá ser entregue à autoridade judiciária no prazo de 60 dias úteis após o acolhimento e deverá ser reavaliado no máximo a cada seis meses.</p> <p>Público-alvo: Famílias atendidas pelo serviço de acolhimento.</p> <p>Data/Período da Execução: Após a chegada da família ao serviço de acolhimento e atendimentos técnicos com os familiares, sendo entregue após 60 dias do acolhimento e reavaliado a cada 6 meses.</p> <p>Materiais que serão utilizados: O instrumental (PAF), outros instrumentais (avaliação das habilidades parentais e condições socioeconômicas).</p> <p>Participação do Público-alvo: Por meio de atendimentos técnicos, entrevistas, escutas qualificadas e visitas domiciliares.</p>	<p>equipe técnica e coordenação.</p> <p>Fonte de Verificação: Ofícios com as datas de entrega e documento arquivado em prontuários.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Mensal – de acordo com a chegada de casos novos.</p>
9	<p>Forma de Execução: Serão realizadas as seguintes atividades com as crianças e adolescentes no Lar Dona Anita:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atendimentos quinzenais das técnicas da instituição com crianças e adolescentes, a fim de favorecer a promoção pilares da resiliência¹⁶ no Lar Dona Anita. - Organização das assembleias quinzenais visando a discussão das regras e da convivência como um todo, fortalecendo a autonomia moral das crianças e adolescentes do Lar Dona Anita, assim como o estabelecimento de relações éticas e de respeito. <p>Público-alvo: Crianças, adolescentes e educadoras do Lar Dona Anita.</p> <p>Data/Período da Execução: Quinzenal.</p> <p>Materiais que serão utilizados: Prontuários das crianças e adolescentes; materiais lúdicos para favorecer os atendimentos técnicos; pautas das assembleias, caderno de atas das assembleias – escritas pelos acolhidos.</p> <p>Participação do Público-alvo: A Participação do Público-alvo se dará de forma efetiva na assembleia e nos atendimentos, a fim de que possam participar e propor atividades específicas, estando inseridos na organização do Lar e nas reflexões por meio de intervenções das</p>	<p>Metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ao menos, 2 atendimentos mensais com cada uma das crianças e adolescentes, podendo ser aumentados de acordo com as demandas; - Realização de assembleias quinzenais com o objetivo de conversar sobre a convivência no Lar e estabelecer regras coletivas que visem a melhoria das relações. <p>Indicador de Desempenho: A melhoria do clima relacional no ambiente do Lar e o seguimento das regras combinadas de forma coletiva.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: Por meio dos relatos das crianças / adolescentes em relação ao dia a dia do Lar e reuniões e discussões de caso pela equipe técnica.</p> <p>Fonte de Verificação: Prontuários – relatos dos atendimentos; agenda do Lar; pautas e atas das assembleias.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Mensal.</p>

¹⁶ De acordo com Cyrulnik os pilares da resiliência são: Autoestima consistente (eu posso, eu valho); Independência (aprender a cuidar de si e a decidir sobre si mesmo); Capacidade de se relacionar (reconhecer as próprias emoções e conseguir transmiti-las); Senso de humor; Criatividade; Iniciativa e Capacidade de pensamento crítico.

		educadoras/cuidadoras e técnicas de referência.	
10	A reafirmação do valor de cada um/a.	<p>Forma de Execução: Serão realizadas as seguintes atividades com as crianças e adolescentes no Lar Dona Anita:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Celebração de aniversários: Será feita uma pequena celebração para comemoração dos aniversários. A educadora irá preparar uma refeição: Café da manhã, almoço ou jantar, com o cardápio que o aniversariante gostar mais e um bolo que mais goste. Todos do Lar Dona Anita participarão desse momento de celebração. - Celebração de momentos significativos (conquistas, pequenos êxitos): A educadora, juntamente com as crianças e adolescentes, que conquistarem, por exemplo, algo significativo tais como: Passar de ano, melhorar seu desempenho escolar, conseguir seguir os combinados do Lar. A educadora dará um feedback para a própria criança/adolescente sobre o quão orgulhosa está a respeito, parabenizando-a/o. - Recontar-se a história (livro de vida): Essa atividade será elaborada juntamente com a técnica de referência, e deverá ser enfatizado através de leitura de livros ou momentos significativos (pequenas conquistas, aniversário, momentos difíceis que possam acontecer na história), fatos marcantes ou simples, precisam ser relatados e registrados para que não seja perdida nenhuma parte da história das crianças e adolescentes. - Atividade para promover autoestima positiva: As atividades podem envolver a valorização do cumprimento dos compromissos pessoais; incentivo aos cuidados com a higiene, o corpo e o próprio espaço, incluindo os pertences pessoais, as roupas, os materiais escolares; a valorização da criança / adolescente e das coisas positivas feitas por eles. <p>Público-alvo: Crianças e adolescentes em situação de acolhimento.</p> <p>Data/Período da Execução: Diariamente, a depender da data de comemoração ou atividade.</p> <p>Materiais que serão utilizados: Materiais lúdicos, culinários ou de papelaria, assim como o próprio instrumento do livro da vida.</p> <p>Participação do Público-alvo: Por meio da organização das atividades no Lar junto à educadora; escolha do bolo de aniversário; confecção do livro da vida junto a técnica de referência.</p>	<p>Metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 100% das crianças e adolescentes tendo comemorações individualizadas de seus aniversários; - 30% das crianças e adolescentes tendo seu livro da vida elaborado em conjunto com a técnica de referência, de acordo com a necessidade; - 100% das crianças e adolescentes que são desligadas tendo seu álbum de fotos e registros do período em que estiveram no serviço entregue. <p>Indicador de Desempenho: Cumprimento das metas e desenvolvimento do sentimento de pertença e valor de si mesmo nas crianças e adolescentes acolhidas.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: Por meio do registro dos atendimentos e comemorações, assim como elaboração do PIA juntamente com os acolhidos, buscando reconhecer tais potencialidades e o que consideram valor em si mesmos.</p> <p>Fonte de Verificação: Prontuários, PIAs, Livro da Vida e fotos dos eventos e comemorações.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Mensal.</p>
11	Desenvolvimento de aptidões, capacidades e	<p>Forma de Execução: Serão realizadas atividades com as crianças e adolescentes no Lar Dona Anita:</p> <p>A. Estimular a criança/adolescente a participar da rotina do Lar, a</p>	<p>Metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assembleias quinzenais nas quais será combinada e monitorada

<p>autonomia.</p>	<p>cuidar de si, de seus pertences e do coletivo, em um clima de bom trato e cooperação.</p> <p>B. Promoção do autocuidado: O autocuidado considera reconhecer e atender às próprias necessidades, evitando hábitos nocivos: alimentação saudável, cuidar do corpo e da mente, conhecer aquilo que pode significar um risco de doença ou outro problema e evitá-lo.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A realização periódica de exercícios físicos. - O desenvolvimento de bons hábitos de higiene. - No que diz respeito ao autocuidado da saúde emocional, cabem às educadoras ajudar à criança e ao adolescente a identificar as suas emoções e poder expressá-las de forma construtiva. - Por outro lado, serão realizados atendimentos individuais com a dupla psicossocial, encaminhamento para psicoterapia individual e atividades diversificadas de acordo com as demandas de cada criança / adolescente. <p>C. Desenvolvimento de aptidões: todas as crianças e adolescentes passam por avaliação pedagógica, psicológica e social, cujos resultados estão registrados no seu respectivo PIA. Nelas constam as áreas de maior interesse da criança e adolescente. O Plano de Ação do PIA contemplará metas para que a criança/adolescente possa experimentar e desenvolver seus interesses sejam de educação formal ou informal (esporte, cultura, lazer etc.).</p> <p>D. Desenvolvimento da capacidade de autogestão: O aprendizado para o uso do dinheiro e do orçamento doméstico se dará com o auxílio da psicóloga do pós-desligamento, que poderá sugerir formas de como ser usado o dinheiro, ajudando a criança e adolescente a compreender o valor e como se pode organizar esse uso a longo, médio e curto prazo.</p> <p>E. O uso e exposição nas redes sociais: As crianças e adolescentes serão orientadas quanto à importância, e preservação de sua imagem e da imagem do outro nas redes sociais.</p> <p>Público-alvo: Crianças e adolescentes em situação de acolhimento.</p> <p>Data/Período da Execução: Diariamente.</p> <p>Materiais que serão utilizados: Materiais lúdicos, outros serviços – esporte; assembleias no Lar.</p> <p>Participação do Público-alvo: por meio da elaboração das atividades de</p>	<p>a participação das crianças / adolescentes na rotina do Lar;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atendimentos quinzenais da técnica de referência e atendimentos mensais da pedagoga e da técnica do pós desligamento (com os adolescentes) a fim de acompanhar o desenvolvimento psicossocial na prática de atividades físicas e acompanhamento individual de cada um dos acolhidos. <p>Indicador de Desempenho: Crianças e adolescentes com maior autonomia e autogestão dentro do Lar. Redução dos conflitos e maior habilidade individual para lidar com os problemas de convivência.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: Processo de desenvolvimento da autonomia no Lar; pauta e ata das assembleias com as crianças e adolescentes; cumprimento das metas estabelecidas nos PIAs.</p> <p>Fonte de Verificação: Atas das assembleias, PIAs e prontuários individuais.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Mensal.</p>
-------------------	--	--

		seu Plano de Ação - PIA; nos atendimentos técnicos e orientações das educadoras/cuidadoras.	
12	Formação e inserção no mercado de trabalho	<p>Forma de execução: As atividades serão contempladas no PIA a partir da criteriosa avaliação pedagógica, psicológica e social, reconhecendo as áreas de interesse da criança e do adolescente. Considera desde a garantia incondicional do direito à educação, passa pela orientação vocacional, pela oferta de cursos e oportunidades de conhecer diversas áreas de ocupação, e a inserção efetiva no mercado de trabalho para aqueles com idade para tal.</p> <p>Tem como parceiros o Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT e o Centro de Integração Empresa – Escola (CIEE).</p> <p>Considera o trabalho realizado no cotidiano pelas educadoras e equipe técnica para o desenvolvimento de uma consciência colaborativa e de responsabilidade.</p> <p>Público-alvo: Adolescentes em situação de acolhimento institucional.</p> <p>Data/Período da Execução: Diariamente, conforme a demanda e atendimentos técnicos.</p> <p>Materiais que serão utilizados: Instrumentais de construção do projeto de vida, sites para procura de emprego e cursos.</p> <p>Participação do Público-alvo: por meio da elaboração das atividades de seu Plano de Ação - PIA; nos atendimentos técnicos e orientações das educadoras/cuidadoras.</p>	<p>Meta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 100% dos adolescentes com mais de 14 anos incluídos em algum curso profissionalizante, de acordo com sua preferência; - Encaminhamento constante dos adolescentes a entrevistas de emprego – de acordo com as possibilidades. <p>Indicador de Desempenho: Frequência dos adolescentes nos cursos profissionalizantes e participação do envio dos currículos.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: Avaliação individualizada dos avanços de cada adolescente pela técnica de pós desligamento e autonomia.</p> <p>Fonte de Verificação: Registros do acompanhamento da técnica de pós desligamento e autonomia; feedback dos professores dos cursos e locais de trabalho dos acolhidos.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Técnica de pós desligamento e equipe técnica em geral.</p>
13	Acesso à cultura, esporte, lazer e atividades ocupacionais.	<p>Forma de Execução: As atividades serão realizadas tanto para atender a manifestações de interesses individuais quanto do grupo. Considera o acesso a programações culturais, de lazer e esporte dentro e fora da instituição, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades das crianças e adolescentes, mas também observando a necessidade de ampliar o repertório das mesmas. Serão utilizados, preferencialmente, os serviços das Secretárias de Esporte e Cultura, além de contar com parcerias e apoio do programa de voluntariado.</p> <p>Público-alvo: Crianças e adolescentes em situação de acolhimento.</p> <p>Data/Período da Execução: Diariamente, de acordo com as possibilidade e demandas.</p> <p>Materiais que serão utilizados: Materiais para atividades específicas, por exemplo instrumentos musicais; materiais esportivos; etc.</p>	<p>Meta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 100% das crianças e adolescentes envolvidos em pelo menos uma atividade individualizada – esporte / cultura / lazer; - Periodicidade das atividades esportivas: pelo menos 1 vez na semana. - Participação de pelo menos uma atividade cultural a cada dois meses; - Participação de pelo menos um passeio coletivo diferenciado ao mês. <p>Indicador de Desempenho: Cumprimento das metas estabelecidas, participação de atividades culturais que valorizem a origem e identidade das crianças e adolescentes do serviço.</p>

		<p>Participação do Público Alvo: Por meio das atividades e da elaboração do cronograma delas, colocando sua opinião e podendo escolher participar ou não.</p>	<p>Forma de Monitoramento/Aferição: Por meio da participação das crianças e adolescentes nas atividades.</p> <p>Fonte de Verificação: Fotos, datas e agenda das atividades propostas e feedback dos professores das atividades esportivas.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Semestral.</p>
14	Respeito à diversidade e heterogeneidade	<p>Forma de Execução: Em consonância com os princípios éticos do Serviço de Acolhimento, no Lar Dona Anita, as relações e atividades são baseadas no respeito à pessoa humana em sua singularidade.</p> <p>- Religião: Garantir a liberdade de crença e religião. A criança/adolescente em acolhimento participará em atividades na comunidade conforme o seu interesse que deverá estar previsto no PIA e ser combinado com a técnica de referência.</p> <p>- Gênero: A construção cultural do feminino e do masculino é cercada de crenças e valores compartilhados pela sociedade. No Lar Dona Anita promove-se a equidade de gênero (cada um/a tem acesso ao que precisa para ter assegurados os mesmos direitos).</p> <p>- Identidade de gênero: No Lar Dona Anita o respeito a diversidade é um princípio, portanto não serão toleradas manifestações de intransigência ou maltrato de qualquer natureza. Crianças ou adolescentes serão respeitadas em sua singularidade. Questões relativas à identidade de gênero serão trabalhadas nos respectivos PIAs com a equipe técnica que poderá acessar serviços especializados para contribuir com o desenvolvimento saudável da criança/adolescente.</p> <p>Público-alvo: Crianças, adolescentes e suas famílias.</p> <p>Data/Período da Execução: Diariamente.</p> <p>Materiais que serão utilizados: Materiais lúdicos, tecnológicos e de papelaria que favoreçam as reflexões a respeito dos temas.</p> <p>Participação do Público-alvo: Por meio da elaboração das atividades de seu Plano de Ação - PIA; nos atendimentos técnicos e orientações das educadoras/cuidadoras.</p>	<p>Meta: Favorecer que 100% das crianças e adolescentes sejam atendidos e respeitados em sua individualidade.</p> <p>Indicador de Desempenho: Indicadores de um bom clima relacional entre as crianças e adolescentes da casa e as pessoas que ali trabalham – harmonia, respeito, valorização.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: Por meio dos relatos das crianças / adolescentes nos atendimentos técnicos; e das avaliações de desempenho dos funcionários.</p> <p>Fonte de Verificação: Registros dos atendimentos técnicos nos prontuários e registros das conversas e reuniões com as educadoras.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Semestral.</p>
15	Apadrinhamento afetivo	<p>Forma de Execução: A base do projeto é a construção de vínculos de afeto e referência para toda a vida, no qual afilhados (as) e padrinhos/madrinhas se beneficiam. Onde os padrinhos afetivos, pressupõem a figura de um adulto referente, que complementa a rede de laços de afeto da criança ou adolescente que teve a experiência de afastamento familiar. Padrinhos e madrinhas constituem-se como</p>	<p>Meta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prazo de 6 meses para início do apadrinhamento afetivo após inclusão da criança / adolescente no programa; - Que não haja interrupções ao apadrinhamento por parte dos padrinhos, gerando mais abandonos e rompimentos as crianças e

		<p>referências afetivas, que por meio de relações de confiança, ajudam as crianças ou adolescentes a (re) construir a crença em si própria e no mundo, sendo mais uma possibilidade para o caminho de resiliência que essas crianças e adolescentes precisam trilhar.</p> <p>O apadrinhamento afetivo deve ser uma das ações previstas no PIA e não deve ser confundido com a tutela ou guarda</p> <p>Público-alvo: Crianças e adolescentes com poucas chances de retorno para a família e chances remotas de adoção – acima de 8 anos de idade.</p> <p>Data/Período da Execução: Quando apadrinhado, os padrinhos devem visitar ou manter contato com o afilhado pelo menos uma vez a cada quinze dias.</p> <p>Materiais que serão utilizados: Instrumentais de avaliação – PIA.</p> <p>Participação do Público-alvo: As crianças/adolescentes participam do Projeto a partir dos momentos que estejam dentro do perfil e desejem ter o apadrinhamento afetivo</p>	<p>adolescentes.</p> <p>Indicador de Desempenho: Os indicadores e monitoramento desta atividade são de responsabilidade do Programa Abraçar. O serviço de acolhimento apenas acompanha a criança / adolescente que foi inserida no projeto.</p> <p>Fonte de Verificação: Atas das reuniões intersetoriais.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Mensal.</p>
16	Acompanhamento familiar pós-desligamento.	<p>Forma de Execução:</p> <p>Próximo à decisão pelo desligamento da criança / adolescente do Serviço de Acolhimento, a equipe técnica da entidade que já acompanha o caso deve ir passando os dados do acompanhamento, do histórico familiar e das intervenções já realizadas a técnica que trabalhará especificamente com estes casos. Esta técnica também deverá ir se vinculando à família, a fim de que o acompanhamento seja de fato efetivo.</p> <p>O acompanhamento pós desligamento se dará por meio de visitas sociais e atendimentos técnicos, nos quais a técnica de referência da COASSEJE deverá ir mobilizando os demais serviços da rede de atendimento e auxiliando a família na vinculação e acompanhamento destes, a fim de que seus direitos fundamentais estejam garantidos, inclusive cobrando a execução de políticas públicas que favoreçam o fortalecimento da família e dos vínculos familiares.</p> <p>Público-alvo: Crianças e adolescentes que estão próximos do desligamento institucional ou que foram desligados e seus familiares.</p> <p>Data/Período da Execução: Por pelo menos 6 meses após o desligamento.</p> <p>Materiais que serão utilizados: Instrumental de acompanhamento da família PFVF.</p>	<p>Meta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Envio de relatórios a cada 2 meses a respeito do acompanhamento dos casos no pós-desligamento; - Envolvimento da rede de atendimento e proteção e início do acompanhamento pelo território em 6 meses de acompanhamento. <p>Indicador de Desempenho: Avaliação da rede em relação a família e acompanhamento realizado – reuniões intersetoriais.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: Por meio do preenchimento e cumprimento das metas do instrumental PFVF.</p> <p>Fonte de Verificação: PVFV e prontuário da família.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Mensal.</p>

	Participação do Público-alvo: Por meio dos atendimentos técnicos, visitas sociais e demandas apresentadas pela própria família ou criança/adolescente.	
--	---	--

3.1.3.2. PLANEJAMENTO DE AVALIAÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL			
Nº	Impacto Social Esperado ¹⁷	Objetivos Específicos ¹⁸	Avaliação
1	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos e reincidências; - Garantir o direito da convivência familiar e comunitária. 	Preservar e/ou restabelecer os vínculos familiares e/ou comunitários, salvo determinação judicial em contrário;	<p>Indicador de Impacto/Resultado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possibilidade de reintegração familiar ou outro encaminhamento que garanta a convivência familiar e comunitária. - Cumprimento das metas estabelecidas. <p>Forma de Avaliação: Por meio das avaliações técnicas; reuniões de discussão de caso (reunião de equipe técnica) e reuniões intersetoriais; discussões em rede e relatórios a VIJ.</p> <p>Fonte de Verificação: Atas das reuniões de equipe técnica e reuniões intersetoriais; prontuários individuais das crianças, adolescentes e familiares (relatos de atendimentos, ofícios enviados a VIJ, encaminhamentos aos familiares).</p> <p>Data/Período da Avaliação: A cada 6 meses.</p> <p>Participantes: Equipe Técnica da entidade; crianças, adolescentes e seus familiares.</p>
2	Contribuir para o rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.	Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;	<p>Indicador de Impacto/Resultado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Indivíduos e famílias protegidas; crianças e adolescentes que se reconheçam como seres dignos, com direitos garantidos e com possibilidades para realizar seus projetos de vida. - Cumprimento das metas estabelecidas.

¹⁷ **Impacto Social Esperado:**

Organizações com Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

Organizações sem Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

¹⁸ **Objetivo Específico:**

Organizações com Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

Organizações sem Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

			<p>Forma de Avaliação: Por meio dos registros e avaliação do desenvolvimento das crianças, adolescentes e famílias no decorrer do tempo de acolhimento institucional – análise de relatórios e do próprio PIA e PAF; cumprimento das metas estabelecidas nestes documentos; número de atendimentos às crianças / adolescentes e familiares; discussões de caso e encaminhamentos nas reuniões de equipe e com as educadoras.</p> <p>Fonte de Verificação: Prontuários e registros em geral; instrumentais (PIA e PAF); atas das reuniões.</p> <p>Data/Período da Avaliação: Trimestral.</p> <p>Participantes: Equipe Técnica da entidade; crianças, adolescentes e seus familiares.</p>
3	Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades.	Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais.	<p>Indicador de Impacto/Resultado: Menor número de acolhimentos emergenciais; Acompanhamento da rede anterior ao acolhimento; Inserção das famílias em serviços da rede de atendimento e envolvimento da rede protetiva no acompanhamento do caso;</p> <p>- Cumprimento das metas estabelecidas.</p> <p>Forma de Avaliação: Participação da rede nas reuniões intersetoriais; cumprimento dos encaminhamentos destas reuniões; efetivo envolvimento dos demais serviços e políticas públicas no atendimento do caso.</p> <p>Fonte de Verificação: Seguimento do fluxo estabelecido na PMCFC; atas das reuniões e acompanhamento pré-acolhimento institucional; atas das reuniões intersetoriais, Ofícios e relatórios aos órgãos da rede.</p> <p>Data/Período da Avaliação: Semestralmente.</p> <p>Participantes: Equipe Técnica da entidade.</p>
4	Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades.	Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para a autonomia das crianças e adolescentes.	<p>Indicador de Impacto/Resultado: Cumprimento das metas estabelecidas por este plano de trabalho;</p> <p>Forma de Avaliação: Por meio das reuniões de Equipe Técnica e atendimentos às crianças e adolescentes.</p> <p>Fonte de Verificação: Relatos de atendimento, prontuários e feedbacks dos professores e responsáveis pelas atividades externas.</p> <p>Data/Período da Avaliação: Mensal.</p> <p>Participantes: Equipe técnica e crianças e adolescentes participantes das atividades.</p>
5	Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades.	Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a	<p>Indicador de Impacto/Resultado: Cumprimento das metas estabelecidas por este plano de trabalho.</p> <p>Forma de Avaliação (como ocorrerá): Por meio das reuniões de Equipe Técnica e atendimentos às crianças e adolescentes.</p> <p>Fonte de Verificação: Relatos de atendimento, prontuários e feedback das instituições de ensino e</p>

		interesses, vivências, desejos e possibilidades das crianças e adolescentes.	trabalho. Data/Período da Avaliação: Trimestral. Participantes: Equipe técnica e crianças e adolescentes participantes das atividades.
6	Contribuir para a construção da autonomia.	Garantir a liberdade de crença e religião	Indicador de Impacto/Resultado: Garantia de um atendimento individualizado, preservando a história de vida e cultura de cada uma das crianças e adolescentes acolhidas. Forma de Avaliação: Participação das crianças e adolescentes nas religiões ou atividades as quais apresentam desejo em participar. Fonte de Verificação: Prontuários, relatos de atendimento e agenda do Lar Dona Anita. Data/Período da Avaliação: Semestral. Participantes: Crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional.
7	Contribuir para indivíduos e famílias protegidas e para construção da autonomia.	Garantir o acesso e respeito à diversidade e não discriminação;	Indicador de Impacto/Resultado: Crianças e adolescentes se sentindo respeitados diante de suas escolhas e individualidade, assim como seus familiares. Forma de Avaliação: Por meio dos atendimentos técnicos e das assembleias, nas quais os acolhidos poderão se colocar e relatar seus sentimentos em relação a convivência diária e trabalho realizado na instituição. Acompanhamento sistemático de cada caso atendido – discutido nas reuniões de equipe. As famílias também podem e devem se colocar diante dos atendimentos técnicos, sendo essencial que a equipe de trabalho considere as adversidades, o histórico de violência da família e as condições sociais as quais os mesmos estão inseridos, respeitando as adversidades. Fonte de Verificação: Atas das reuniões de equipe técnica; pautas e atas das assembleias; prontuários e registros de atendimentos. Data/Período da Avaliação: Mensal. Participantes: Equipe técnica do serviço de acolhimento
8	- Indivíduos e famílias protegidas; - Construção da autonomia.	Ofertar atendimento personalizado e individualizado	Indicador de Impacto/Resultado: Crianças e adolescentes com projeto de vida individualizado, com possibilidades de acesso a atividades individualizadas de acordo com seu desejo e necessidades. Forma de Avaliação: Por meio da avaliação e acompanhamento dos encaminhamentos a cada criança / adolescente e suas famílias, de forma individualizada e de acordo com a história de vida e histórico de violações de direitos. Fonte de Verificação: Prontuários e instrumentais técnicos: PIAs e PAFs; encaminhamentos das reuniões

			<p>intersetoriais; avaliação dos usuários do serviço.</p> <p>Data/Período da Avaliação: Trimestral.</p> <p>Participantes: Equipe técnica do serviço de acolhimento.</p>
9	<p>- Contribuir para a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos e reincidências</p> <p>- Contribuir para o rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.</p>	<p>Empreender esforços para garantir a provisoriedade do afastamento do convívio familiar.</p>	<p>Indicador de Impacto/Resultado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tempo de acolhimento institucional e efetividade do trabalho técnico com a família; - Cumprimento das metas estabelecidas. <p>Forma de Avaliação: Avaliação do acompanhamento técnico realizado com a família e do resultado deste trabalho – possibilidades de reinserção familiar e / ou encaminhamento para família substituta.</p> <p>Fonte de Verificação: Prontuários individuais; instrumentais técnicos preenchidos; atas das reuniões intersetoriais; decisões judiciais a cerca do caso.</p> <p>Data/Período da Avaliação: Semestral.</p> <p>Participantes: Equipe técnica do serviço de acolhimento.</p>

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. 1990a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 26 abr. 2020.

BRASIL. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2006a. p. 76-85. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriancasAdolescentes%20.pdf. Acesso em: 7 fev. 2019.

BRASIL. **Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009**. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. 2009e. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 25 jun. 2021.

BRASIL. **Resolução conjunta Cnas e Conanda n. 1, de 18 de junho de 2009**. Aprova o documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. 2009d. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf. Acesso em: 14 mar. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Orientações técnicas para elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento**. Brasília, DF, 2018e. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/OrientacoestecnicasparaelaboracaodoPIA.pdf. Acesso em: 15 mar. 2024.

BRASIL. **Lei 13.431, de 4 de abril de 2017**. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. 2017a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm. Acesso em: 2 jul. 2020.

BRASIL. **Decreto n. 9.603, de 10 de dezembro de 2018**. Regulamenta a Lei n. 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. 2018b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9603.htm. Acesso em: 26 jun. 2021.

CYRULNIK, B. **Los patitos feos**. Barcelona, Gedisa, 2001.

CYRULNIK, B. **El murmullo de los fantasmas**. Volver a la vida después de un trauma. Barcelona: Gedisa, 2003.

FABER, A.; MAZLISH, E. Quando as palavras não surtem efeito In: **Pais liberados, filhos liberados**. São Paulo: Ibrasa, 1985.

HENDERSON, N.; MILSTEIN, M. **Cómo fortalecer la resiliencia en las escuelas**. Buenos Aires, Paidós, 2005.

KAMII, C. A autonomia como finalidade da educação: Implicações da teoria de Piaget. In: **A Criança e o número**. Campinas, SP: Papirus, 1987.

MARQUES, C. A. E. et al. Os valores de cada um e os valores de sempre. In: TOGNETTA, L.R.P. e MENIN, M.S.S.: **Valores sociomoraes**. Coleção Valores sociomoraes: reflexões para a Educação. ADONIS, 2017.

AMERICANA. Política Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária - PMCFC de Americana. Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Humano. Americana - 2011.